

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIV - CUIABÁ Sexta Feira, 09 de Janeiro de 2015 Nº 26452

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 7, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da CASA CIVIL do Estado de Mato Grosso, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Casa Civil do Estado de Mato Grosso compete exercer as funções de representação política do Governador, a coordenação e integração das ações de governo; a coordenação, monitoramento e avaliação da ação governamental e dos órgãos e das entidades da Administração Pública, em especial das metas e programas prioritários, executando e transmitindo decisões governamentais, responsável pela gestão integrada de governo; exercendo as funções de relações públicas, coordenando o expediente do Governador, organizando e superintendendo o cerimonial, executando o serviço de suprimento do Palácio Paiaguás e residência oficial do Governador, coordenar a elaboração dos atos de exoneração e nomeação de cargos em comissão das estruturas dos órgãos do Poder Executivo; supervisão e execução das atividades administrativas da Governadoria e a coordenação das atividades do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso, em Brasília – DF.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que dispõe: Lei Complementar nº 13 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 14 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 69 de 15 de setembro de 2000, Lei Complementar nº 90 de 1º de agosto de 2001, Lei nº 8.032 de 17 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006, Lei nº 8.685 de 24 de julho de 2007, Lei Complementar nº 332 de 10 de outubro de 2008, Lei Complementar nº 354 de 07 de maio de 2009, Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010, Lei Complementar nº 413, de 20 de dezembro de 2010, Lei Complementar nº 427, de 12 de julho de 2011, Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011, Lei Complementar nº 435, de 30 de setembro de 2011, Lei nº 9.854, de 26 de dezembro de 2012, Lei nº 9.876, de 03 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 495, de 03 de maio de 2013, Lei Complementar nº 499, de 22 de julho de 2013, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

1. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social
1.1. Secretaria Técnica do CONDES
2. Conselho de Governo

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Governador
1.1. Gabinete de Governo
1.2. Gabinete de Comunicação
1.3. Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional
1.4. Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção
1.5. Gabinete de Projetos Estratégicos
1.6. Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília –DF – ERMAT
1.7. Agência de Desenvolvimento Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá – AGEM/VRC
2. Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil
2.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Ação Governamental
2.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Integrada e Modernização Institucional
2.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Relações Políticas
2.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Acompanhamento das Políticas e Programas de Desenvolvimento
2.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Coordenação das Ações de Governo com os Municípios

III – NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Unidade de Apoio à Gestão Estratégica – UAGE

IV – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência de Administração Sistêmica
1.1. Gerência de Orçamento e Convênios
1.2. Gerência Financeira e Contábil
1.3. Coordenadoria Administrativa
1.3.1. Gerência de Gestão de Pessoas
1.3.2. Gerência de Patrimônio e Serviços
1.3.3. Gerência de Arquivo
1.3.4. Gerência de Protocolo
1.3.5. Gerência de Tecnologia da Informação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Ribeiro Leite
Secretário de Estado de Segurança Pública	Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda	Paulo Ricardo Brustolin
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolfo Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	Seneri Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Saúde	Marco Aurélio Bertulio Neves
Secretário Extraordinário do Gabinete de Comunicação Social	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretária de Estado do Meio Ambiente	Ana Luiza Ávila Peterlini
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer	Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho
Secretária Extraord. do Gab. de Transparência e de Combate à Corrupção, da Casa Civil.....	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado das Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário Extraordinário do Gabinete de Governo, da Casa Civil	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário Extraordinário do Gabinete de Desenvolvimento Regional, da Casa Civil.....	Eduardo Alves Moura
Secretário Extraordinário do Gabinete de Projetos Estratégicos, da Casa Civil.....	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

VI – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Legislação
 - 1.1. Coordenadoria de Controle e Análise de Atos e Decretos
2. Superintendência de Cerimonial da Casa Civil
 - 2.1. Gerência de Cerimonial
 - 2.2. Gerência de Eventos do Interior
 - 2.3. Gerência de Eventos da Capital
 - 2.4. Gerência de Apoio Operacional ao Cerimonial
3. Superintendência de Cargos Comissionados
 - 3.1. Coordenadoria de Acompanhamento de Cargos Comissionados
4. Superintendência de Gestão Integrada
5. Superintendência de Assuntos Estratégicos
 - 5.1. Coordenadoria de Análise e Informações
6. Superintendência de Articulação das Políticas Públicas das Pessoas com Deficiência
 - 6.1. Coordenadoria de Políticas Públicas das Pessoas com Deficiência
7. Superintendência de Assuntos Indígenas
 - 7.1. Coordenadoria de Assuntos Indígenas
 - 7.1.1 Gerência de Apoio a Assuntos Indígenas

VII – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

- 1 – Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Casa Civil do Estado são os constituídos do Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º Incumbe ao Secretário-Chefe da Casa Civil, editar o Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Decreto nº 2.619, de 26 de novembro de 2014, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 7º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 8º Este decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 9º Revoga-se o Decreto nº 2.562, de 14 de outubro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de janeiro de 2015.

(Original assinado)
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
 Governador do Estado

(Original assinado)
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JÚLIO CEZAR MODESTO SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Governador			
1.1. Gabinete de Governo			
- Secretário Extraordinário	DGA-1	1	-
1.2. Gabinete de Comunicação			
- Secretário Extraordinário	DGA-1	1	-
1.3. Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional			
- Secretário Extraordinário	DGA-1	1	-
1.4. Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção			
- Secretário Extraordinário	DGA-1	1	-
1.5. Gabinete de Projetos Estratégicos			
- Secretário Extraordinário	DGA-1	1	-
1.6. Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília - DF - ERMAT			
- Chefe do ERMAT - DF	DGA-2	1	-
2. Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil			
- Secretário-Chefe	DGA-1	1	-
- Agente Público de Controle	DGA-8	-	1
2.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Ação Governamental			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
2.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Integrada e Modernização Institucional			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
2.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Relações Políticas			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-

2.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Acompanhamento das Políticas e Programas de Desenvolvimento			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
2.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Coordenação das Ações de Governo com os Municípios			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Unidade de Apoio à Gestão Estratégica - UAGE			
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	6	-
- Assessor Especial II	DGA-4	18	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	39	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	11	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	44	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	10	-
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência de Administração Sistêmica			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1. Gerência de Orçamento e Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2. Gerência Financeira e Contábil			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3. Coordenadoria Administrativa			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.3.1. Gerência de Gestão de Pessoas			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3.2. Gerência de Patrimônio e Serviços			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3.3. Gerência de Arquivo			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3.4. Gerência de Protocolo			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3.5. Gerência de Tecnologia da Informação			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Legislação			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1. Coordenadoria de Controle e Análise de Atos e Decretos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2. Superintendência de Cerimonial da Casa Civil			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1. Gerência de Cerimonial			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2. Gerência de Eventos do Interior			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3. Gerência de Eventos da Capital			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.4. Gerência de Apoio Operacional ao Cerimonial			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Superintendência de Cargos Comissionados			
- Superintendente	DGA-4	1	-
3.1. Coordenadoria de Acompanhamento de Cargos Comissionados			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4. Superintendência de Gestão Integrada			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
5. Superintendência de Assuntos Estratégicos			
- Superintendente	DGA-4	1	-
5.1. Coordenadoria de Análise e Informações			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6. Superintendência de Articulação das Políticas Públicas das Pessoas com Deficiência			
- Superintendente	DGA-4	1	-
6.1. Coordenadoria de Políticas Públicas das Pessoas com Deficiência			
- Coordenador	DGA-6	1	-
7. Superintendência de Assuntos Indígenas			
- Superintendente	DGA-4	1	-
7.1. Coordenadoria de Assuntos Indígenas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
7.1.1. Gerência de Apoio à Assuntos Indígenas			
- Gerente	DGA-8	1	-
FUNÇÃO DE CONFIANÇA			
1. Assistente de Direção	DGA-10	-	8
SUBTOTAL		170	9
TOTAL		179	

ANEXO II
QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	6	-
DGA 2	12	-
DGA 3	0	-
DGA 4	27	-
DGA 5	39	-

DGA 6	18	
DGA 7	0	
DGA 8	57	1
DGA 9	10	
DGA 10	1	8
SUBTOTAL	170	9
TOTAL		179

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE

Termo de Opção para realização/ prestação com diferimento do ICMS conforme Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ – redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ. Município De Marcelândia/MT; Com efeito retroativo à 12/12/2013, do Contribuinte Ricken Armazens Gerais Eireli-ME – I.E. nº 13.523.764-5. – EDSON ROBERTO PUSCHNERAT – GERENTE FAZENDARIO SUBSTITUTO - AGENCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE.09/01/2015.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agencia Fazendária de Cuiabá, situada à Av. Rubens de Mendonça, nº. 3415, bairro CPA em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no horário das 09:00 às 17:00 horas, para recolher (em) ou impugnar (em) o crédito tributário demonstrado abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. Empresa: REPSOL YPF DISTRIBUIDORA S/A; Endereço: RUA DA PRATA, 1443- Bairro: CHACARA BONANZA - Cidade: UBERLÂNDIA UF: MG CEP: 38413-399 CNPJ/CPF: 01.136.598/0020-76-CRÉDITO TRIBUTÁRIO: Termo de Intimação nº: 38425000012014167, lavrado em 17/12/2014 e Termo de Intimação nº: 38425000022014140, lavrado em 19/12/2014. O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do Termo à Gerência de Conta Corrente Fiscal - GCCF, conforme determina o artigo 467-F do RICMS. Superintendência de Fiscalização – Segmento Combustível, 09 de Janeiro de 2014.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 005/2015: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. CNPJ: 33.004.540/0001-00. PROCESSO Nº 699450/2014. O poço tubular será construído na Avenida Fernando Corrêa da Costa, s/nº, Bairro: Boa Esperança, município de Cuiabá/MT. O uso da água será fins domésticos. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 PT Lat. 15°36'33,80" e Long. 56°4'4,80". A Profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a Hecoservice Construções e Saneamento Ltda, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA: 1604179961. Essa autorização vigorará até **07 de Julho de 2015** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 006/2015: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. CNPJ: 24.977.100/0001-30. PROCESSO Nº 699881/2014. O poço tubular será construído na Rua dos Mamoelros, Quadra 17, Lote 08, Bairro: Jardim Europa, município de Nova Mutum/MT. O uso da água será para abastecimento público. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 PT Lat. 13°50'02,1" e Long. 56°06'23,99". A Profundidade pretendida do poço é de 152 metros com diâmetro de perfuração de 8". A empresa perfuradora deverá ser definida em processo licitatório, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é o Sr. Mauricio de Sant'Ana Barros, CREA: 1200681142. Essa autorização vigorará até **09 de Julho de 2015** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 007/2015: SANTA IZABEL AGROPASTORIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP. CNPJ: 02.382.582/0001-43. PROCESSO Nº 702093/2014. O poço tubular será construído na Rodovia BR 163, Lotes 111/J e 111/J-1, Gleba Celeste, Bairro: Lídia, município de Sinop/MT. O uso da água será para fins domésticos. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 PT Lat. 11°42'06" e Long. 55°27'15". A Profundidade pretendida do poço é de 50 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a Perfuração de Poços Artesianais Ltda - ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é o Sr. Bruno Henrique Vieira Leão, CREA: 1207179663. Essa autorização vigorará até **09 de Julho de 2015** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários **requerem a Outorga de Uso da Água Subterrânea:**

ATOS GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA. CNPJ 18.997.370/0001-00. PROCESSO nº 267946/2014. Município: Nova Bandeirantes/MT. Finalidade de uso: consumo humano, doméstico e abastecimento/alimentação de uma caldeira. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: PT 01 09°52'19,08" S e 57°49'25,49" W; Profundidade do poço(m): 100m, Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: **5,30 m³/h – 4 h/dia.** PT 02 09°52'19,28" S e 57°49'23,62" W; Profundidade do poço(m): 100m, Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: **13,5 m³/h – 4 h/dia.**

D.E. CERUTTI & CIA LTDA. CNPJ 02.896.716/0001-44. PROCESSO nº 539822/2012. Município: Primavera do Leste/MT. Finalidade de uso: Doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: PT 15°33'49,41" S e 56°17'49,57" W; Profundidade do poço(m): 50m, Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **9,5 m³/h – 3 h/dia.**

MARINO JOSÉ FRANZ. CPF 430.885.119-04. PROCESSO nº 145891/2012. Município: Ipiranga do Norte/MT. Finalidade de uso: dessedentação animal. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: PT 07 12°22'26" S e 56°13'41,1" W; Profundidade do poço(m): 50m, Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: **16 m³/h – 14,78 h/dia.** PT 08 12°22'32,8" S e 56°13'34,9" W; Profundidade do poço(m): 45m, Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: **17 m³/h – 14,32 h/dia.**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA ADJUNTA DE BASE FLORESTAL

Processo: nº 341741/2007
Interessado: Thiago Egidio Ererías Lopes – Faz. Perobinha

Processo: nº 153634/2014
Interessado: Alessandro Sabaini Garcia – Faz. Perobinha

Processo: nº 153625/2014.
Interessado: Alessandro Sabaini Garcia – Faz. Perobinha IV

TERMO DE SUSPENSÃO

Considerando o Despacho emitido pela Superintendência de Regularização Ambiental as fls. 31 dos autos em epígrafe;

Considerando DECISÃO JUDICIAL emitida pela Primeira Câmara Cível do Poder Judiciário de Mato Grosso, determinando a SUSPENSÃO DOS PROCESSOS Nº 341741/2007, Nº 153634/2014 e 153625/2014.

DETERMINO:

- a Suspensão dos Processos: nº 341741/2007, nº 153634/2014 e nº 153625/2014.

Cuiabá – MT, 08 de janeiro de 2015.

Gideon Danni da Rosa
Secretário Adjunto de Base Florestal
SABF/SEMA/MT

Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Rua C, Palácio Paiaaguás
Centro Político Administrativo – CPA
CEP 78050-970 – Cuiabá – MT
Fone: (065) 3613.7200
www.sema.mt.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 144/12

PROCESSO 21.763-9/12

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº 21.763-9/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

- Alterar a Cláusula "TERCEIRA– DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação:
- Alterar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 1, alínea "a" A SECRETARIA SE COMPROMETE A, que passa a ter a seguinte redação:
- Alterar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 2, alínea "a", O MUNICÍPIO SE COMPROMETE A, que passa a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 144/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE MARCELÂNDIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a Ordem de Paralisação de Serviço conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OP/Nº 36/14 01/12/14	PAVIMENTAÇÃO	138/13/00/00-ASJU	EMSA S/A	MT - 100
SUOT/OP/Nº 037/14 01/12/14	PAVIMENTAÇÃO	136/13/00/00-ASJU	EQUIPAV LTDA	MT - 100
SUOT/OP/Nº 44/14 01/12/14	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	250/13/00/00-ASJU	H.L. LTDA	MT - 110
SUOT/OP/Nº 045/14 01/12/14	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	251/13/00/00-ASJU	H.L. LTDA	MT - 110
SUOT/OP/Nº 063/14 01/12/14	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	247/13/00/00-ASJU	DESTESA TERRA LTDA	MT - 326
SUOT/OP/Nº 068/14 01/12/14	PAVIMENTAÇÃO	265/13/00/00-ASJU	TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA	MT - 343
SUOT/OP/Nº 077/14 31/07/14	REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS	370/13/00/00-ASJU	PAVISERVICE LTDA	MT - 249
SUOT/OP/Nº 078/14 31/08/14	REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS	343/13/00/00-ASJU	PAVISERVICE LTDA	MT - 010
SUOT/OP/Nº 081/14 01/12/14	SUPERVISÃO	291/13/00/00-ASJU	AGRITOP - LTDA	MT - 270/040

SUOT/OP/Nº 082/14 01/12/14	SUPERVISÃO	319/13/00/00-ASJU	PROJECTA LTDA	MT - 423
SUOT/OP/Nº 083/14 01/12/14	SUPERVISÃO	285/13/00/00-ASJU	PROJECTA LTDA	MT - 336
SUOT/OP/Nº 084/14	REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS	369/13/00/00-ASJU	PAVISERVICE LTDA	MT - 170
SUOT/OP/Nº 085/14 31/07/14	REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS	367/13/00/00-ASJU	PAVISERVICE LTDA	MT - 170
SUOT/OP/Nº 086/14 31/07/14	REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS	368/13/00/00-ASJU	PAVISERVICE LTDA	MT - 235
SUOT/OP/Nº 087/14 31/07/14	REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS	371/13/00/00-ASJU	PAVISERVICE LTDA	MT - 235

Cuiabá, 09 de janeiro de 2.014.

Engº Tércio Lacerda de Almeida
Superintendente de Obras Transportes

O.P.S/Nº01/ 2015- SMOR
2.015.

Cuiabá, 02 de Janeiro de

ASSUNTO : Ordem de Paralisação de Serviço.
Ref. : IC 335 /2014/00/00-ASJU.

Prezados Senhores,
Através da presente autorizamos a V. Sª, a Paralisação dos Serviços de Manutenção de Rodovia Estaduais Não Pavimentada, em várias Rodovias da Região 03, numa extensão de 1.104,60 Km, nos Municípios: Claudia, Colider, Guarantã do Norte, Itaubá, Marcelândia, Matupá, Santa Carmem, Sinop, Terra Nova e União do Sul – MT Conformidade com Instrumento Contratual Nº 335/2014/00/00 - ASJU.

Atenciosamente,

Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA

Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias /SINFRA

À Firma:

STRADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

O.P.S/Nº02/ 2015- SMOR

Cuiabá, 02 de Janeiro de 2.015.

ASSUNTO : Ordem de Paralisação de Serviço.
Ref. : IC 208 /2014/00/00-ASJU.

Prezados Senhores,
Através da presente autorizamos a V. Sª, a Paralisação dos Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira nas Rodovias MT-265/265/435/436/434/175/170/339/250/248/247/247, Trechos: Entrº: MT-388 – Entrº MT- 473/ Entrº BR-174 – Dest. Fortuna / Entrº MT-436 – Entrº MT-175/ Entrº MT-175 – Entrº MT-388 / Reserva do Cabaçal – Entrº MT-170 / Reserva do Cabaçal – Entrº MT-170/ Reserva do Cabaçal – Entrº MT-415/ Comunidade Santa Fé – Rio Branco / Mirassol D'Oeste – São José dos Quatro Marcos / Entrº MT-175 – Entrº 339/ Entrº MT-175 – Rio Branco e Lambari D'Oeste – Barra do Bugres, sobre os Córregos: Morro Branco / Vazante do Retiro II / Retiro I / Conchas/ Vazante do Aguapei / Retiro / Machado / Córrego I / Córrego II / Pitãs Botas/ Sete de Setembro / Serenão / Piraputanga / Vila Progresso / Rio Bugres / Rio Branco / Jacu / Fundação / Bananal / Caçula / Cabaçal / (Pte da Cigarra) Pindaíba / Carne com Banana e Viado, numa extensão de 17,20m / 13,0m / 6,50m / 18,0m / 11,0m / 17,0m / 16,0m / 18,0m / 20,0m / 24,0m / 15,0m / 26,0m / 12,40m / 22,0m / 15,0m / 30,0m / 70,0m / 18,0m / 15,0m / 18,0m / 18,0m / 48,0m / 19,5 m / 19,5m e 30,0m respectivamente nos Municípios de São José dos Quatro Marcos/ Mirassol D' Oeste / Lambari D' Oeste / Reserva do Cabaçal / Araputanga / Barra do Bugres e Porto Esperidião – MT Conformidade com Instrumento Contratual Nº 208/2014/00/00 - ASJU.

Atenciosamente,

Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA

Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias /SINFRA

À Firma:

CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA

O.P.S/Nº03/ 2015- SMOR

Cuiabá, 02 de Janeiro de 2.015.

ASSUNTO : Ordem de Paralisação de Serviço.

Ref. : IC 389 /2014/00/00-ASJU.

Prezados Senhores,

Através da presente autorizamos a V. Sª, a Paralisação dos Serviços de Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira Tipo I, nas Rodovias: MT – 419, MT- 429, MT-329 e MT – 441, Trechos: Entrº BR -163 – Novo Mundo / Entrº MT – 320 Claudia / Claudia – Marcelândia / Entrº BR 163 – Entrº MT – 410 e Nova Canaã do Norte – Colorado do Norte e sobre o Rio Braços Norte, Vazante do Rio Braço Norte, Córrego sem Nome – 1, Córrego sem Nome -2, Rio Azul Córrego : Sem Nome – Km 34,4 Sem Nome – Km 46,6, Sem Nome – Km 58,1, Córrego: Sem Nome – 1, Sem Nome – 2 Sem Nome – 3, Sem Nome -4, Sem Nome – 5, Sem Nome -6, Sem Nome – 7, Sem Nome – 8 Sem Nome – 9, Sem Nome – 10 e Córrego Miro Bife, com extensão de 81,0m /24,0m 18,0m/ 18,0m/ 66,0m /12,0m/ 18,0m/ 18,0m/ 6,0m/ 6,0m/ 12,0m /6,0m/ 12,0m/ 18,0m/ 8,0m/6,0m/8,0m/e 12,0m, nos Municípios de Marcelândia, Claudia, Novo Mundo, Nova Canaã do Norte e Colorado do Norte/MT Conformidade com Instrumento Contratual Nº 389/2014/00/00 - ASJU.

Atenciosamente,

Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA

Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias /SINFRA

À Firma:

STRADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

O.P.S/Nº04/ 2015- SMOR

Cuiabá, 02 de Janeiro de 2.015.

ASSUNTO : Ordem de Paralisação de Serviço.

Ref. : IC 272 /2014/00/00-ASJU.

Prezados Senhores,

Através da presente autorizamos a V. Sª, a Paralisação dos Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia, MT - 338 Trecho: Entrº MT-270-Naboreiro- Div. Roof/ Poxoréu, com extensão de 30,20 Km, no Município de Rondonópolis – MT Conformidade com Instrumento Contratual Nº 272/2014/00/00 - ASJU.

Atenciosamente,

Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA

Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias /SINFRA

À Firma:

MARGARIDA MARIA DA SILVA - EPP
O.P.S/Nº05/ 2015- SMOR

Cuiabá, 02 de Janeiro de 2.015.

ASSUNTO : Ordem de Paralisação de Serviço.

Ref. : IC 275 /2014/00/00-ASJU.

Prezados Senhores,

Através da presente autorizamos a V. Sª, a Paralisação dos Serviços de Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira Tipo I na: **01-Rodovia:** MT-488 – Trecho: Entrº BR- 364 (Campo N. Parecis) Rio Membeica Rio do Sangue – Entrº MT- 160 (N. Maringá) Sub- Trecho: Campo Novo do Parecis – Rio Membeica - Rio Sangue – Nova Maringá: 1.1 – Reconstrução de Ponte de Madeira Tipo I, Local: Rio Membeica – Extensão: 19,0m – Km 5,0; 1.2 – Reforma de Ponte de Madeira Tipo I – Local Rio do Sangue – Extensão 49,0m – local: Km 113,0; **02-Rodovia:** MT- 160- Trecho: Entrº MT-249 (N. Maringá) Rio Alegre – Entrº MT-492 (São J. R. Claro) – Sub – Trecho: Nova Maringá – Rio Alegre – Entrº MT-492 (São J. R. Claro) – Sub- Trecho: Nova Maringá – Rio Alegre – Entrº MT-492 (São J. Rio Claro) 2.1 – Reforma de Ponte de Madeira Tipo I-Local: Rio Estiva – Extensão 21,0m- Km 20,3; 2.2- Reforma de Ponte de Madeira Tipo I: Local: Rio Alegre – Extensão 36,0m- Km 31,3; **03-Rodovia:** MT-492 – Trecho: Entrº MT-160 (S. J. Rio Claro) Rio Alegre (Entrº MT-249), (Entrº Birigui) – Sub- Trecho: São J. Rio Claro – Rio Alegre (Entrº MT-249- Birigui) 3.1 – Reforma de Ponte de Madeira Tipo I: Local: Rio Alegre – Extensão: 24,0m Km 35,4; **04-Rodovia:** MT – 160 Trecho: Entrº MT-BR-364 (N. Marilândia) Entrº MT-249, Sub- Trecho: Entrº BR-364 (N. Marilândia) – Mineração Águas Verde – Entrº MT-249; 4.1-Reforma de Ponte de Madeira Tipo I: Local: Córrego dos Cágados – Entrº MT-249; 4.1- Reforma de Ponte de Madeira Tipo I: Local: Córrego dos Cágados – Extensão 12,0m – Km 1,1; Reforma de Ponte de Madeira Tipo I: Local: Córrego Sto. Antônio – Extensão 18,0m – Km 13,6; II – Construção de Obra de Artes Correntes – BDTÇØ = 1,0m na: **01- Rodovia:** MT-160 – Trecho: Entrº MT-249 (Nova Maringá) – Rio Alegre – Entrº 492 (São J. R. Claro) – Sub- Trecho: Nova Maringá – Rio Alegre – Entrº MT-492 (São J. Rio Claro) 3.1- Vazante 1 no Rio Estiva Local: Km 20,2; 3.2 – Vazante 2 do Rio Estiva Local: Km 20,4; Km 3.3 Vazante 1 do Rio Alegre Local: Km 31,4; 3.4 – Vazante 2 do Rio Alegre Local: Km 31,7 MT Conformidade com Instrumento Contratual Nº 275/2014/00/00 - ASJU.

Atenciosamente,

Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA

Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias /SINFRA

À Firma:

PANTANAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº 16/2015/DGPJC/EXT

O Delegado Geral de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12 da Lei Complementar nº. 407/2010.

CONSIDERANDO que a Ouvidoria Especializada da Polícia Judiciária Civil tem a missão de oferecer canais diretos de comunicação com a sociedade, bem como avaliar o nível de satisfação para com os serviços executados;

CONSIDERANDO que a integração da Ouvidoria Especializada com a Corregedoria Geral resultará numa melhor prestação de serviço e uma resposta de qualidade à sociedade;

RESOLV E:

Art. 1º – A Ouvidoria Especializada da Polícia Judiciária Civil atuará em parceria com a Corregedoria Geral, sem prejuízo de sua independência funcional, mantendo o canal direto de comunicação entre a sociedade e a Instituição.

Art. 2º - Os servidores da Ouvidoria realizarão o atendimento nas dependências da Corregedoria Geral, quais sejam: pessoal, virtual e telefônico, no que tange a denúncias, reclamações e sugestões, no âmbito de suas atribuições, formalizando os procedimentos, bem como, prestarão apoio no que couber àquele Órgão Correcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá, 08 de janeiro de 2015.

Adriano Peralta Moraes - Delegado Geral/PJC

PORTARIA Nº 09/2015/DGPJC/EXT

Dispõe sobre os procedimentos legais para posse e curso de capacitação dos nomeados através do Ato Governamental n. 24.264/2014, para os cargos de Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 17 da Lei Complementar n. 04, de 10 de outubro de 1.990;

CONSIDERANDO o que estabelece a Instrução Normativa n. 003, de 28 de maio de 2013;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Art. 134 da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010.

RESOLVEM:

Art. 1º - O período para a entrega dos documentos constantes na Instrução Normativa n. 003/2013, será contado a partir da publicação do Ato de nomeação n. 24.264/2014 até o dia 23 de janeiro/2015.

§ 1º No mesmo prazo fixado no caput, o candidato deverá submeter-se a avaliação médica pericial, em conformidade com a Instrução Normativa n. 003/2013.

§ 2º O local para entrega dos documentos será na Coordenadoria de Gestão de Pessoas/PJC, situada na Av. D S/N - Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT (prédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública).

§ 3º O termo de posse somente será confeccionado após a entrega dos documentos necessários na Coordenadoria de Gestão de Pessoa/PJC e entregue ao candidato pelo Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil.

§ 4º Caso o candidato nomeado não entregue, durante o período estipulado no caput, a documentação exigida terá como consequência a publicação de ato tornando sem efeito a sua nomeação.

Art. 2º - O termo de posse será assinado pelo candidato nomeado e demais autoridades em cerimônia oficial a ser realizada no dia 26 de janeiro de 2015, às 09h:30m no local a ser definido em Portaria que a será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

§ 1º O candidato nomeado deverá comparecer ao local da cerimônia com 02 horas de antecedência.
 § 2º O não comparecimento do candidato nomeado à cerimônia prevista no caput terá como consequência a publicação de ato tornando sem efeito a sua nomeação.

Art. 3º - O candidato empossado na data disposta no Art. 2º deverá comparecer para o curso de capacitação na Academia de Polícia Judiciária Civil no dia 27 de janeiro de 2015, às 07 horas, localizada na Avenida Coronel Meirelles, s/nº, bairro São João Del Rey, Cuiabá/MT.

I - O candidato empossado deverá comparecer ao local trajando uniforme oficial e munido de:

- a) caderno e caneta;
 b) 02 (duas) fotos 2x2, 02 (duas) fotos 3x4 e 02 (duas) fotos 5x7, todas sem data;
 c) comprovante de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil/SA, para fins de recebimento de remuneração.

Parágrafo único Informações sobre o uniforme oficial poderão ser obtidas com mais detalhes na Academia de Polícia Judiciária Civil, telefone (65) 3901-5650/5651/5658.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá, 08 de janeiro de 2015.

Adriano Peralta Moraes - Delegado Geral da PJC

PMMT

POLÍCIA MILITAR

TERMO ACUSATÓRIO nº 33/CorregPM/2014 CITAÇÃO POR EDITAL

O Corregedor Geral da PMMT, em cumprimento aos artigos I, § 22 inciso I da Portaria 128/QCGJ1 MT/09, c/c art. 277 inc. V e art. 292 do CPPM, **CITA o Cb PM RR João Roberto Alves Filho**, acusado no Termo Acusatório de nº 33/CorregPM/2014, de 23.09.2014, por ter na data de 31.05.2014, quando prestava serviço na Guarda Patrimonial do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, se ausentado do serviço por problemas de saúde de uma pessoa da família e não retornou ao serviço, bem como não apresentou atestado médico para justificar sua ausência. Uma vez tentado ser localizado na Rua Jornalista Nelson Rodrigues, Quadra E, número 17, Jardim das Flores, CEP: 78.110-000 - Várzea Grande-MT, mas atualmente, não foi encontrado e ninguém soube do seu paradeiro, conforme ofício nº 212/Gab. Ident./14 de 05.06.2014, estando assim em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 20 (vinte) dias, conforme artigo 287 alínea "c" do CPPM, a partir da publicação deste, apresente razões escritas de defesa e encaminhe a Corregedoria-Geral da PMMT, situada na Avenida Torres, nº 20, Bairro: CPA 1, Cuiabá-MT, sob pena de revelia. Cuiabá, 05 de Janeiro de 2015. Original Assinado. Alexander Torres Maia — Cel PM. Corregedor Geral da PMMT.

PORTARIA N.º 004/DGP/PMMT, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

Retifica o art. 3º da PORTARIA N.º 001/DGP/PMMT, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO em substituição legal, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 2º c/c art. 6º, incisos: V, XV e XV da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010 e, combinado ao prescrito na Portaria n.º 377/QCG/DGP de 30/12/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Artigo 3º da PORTARIA N.º 001/DGP/PMMT, DE 06 DE JANEIRO DE 2015, publicada no Diário Oficial nº 26449 de 06/01/15, nos seguintes termos:

“Onde se lia:

Art. 3º. *Oriento aos indigitados Policiais Militares, ora nomeados para os Cargos de Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, pelo Governador do Estado de Mato Grosso, conforme ato 24.264/2014, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso n.º 26444 de 29/12/2014, que tenham interesse em tomar posse, a comparecer, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial de Mato Grosso, na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, com o fito de efetivarem o pedido de desligamento do efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, munidos dos seguintes documentos:*

- a) *Ofício do Comandante, apresentando-os na DGP da PMMT;*
 b) *Requerimento de baixa da PMMT com firma reconhecida em cartório;*
 c) *Certidão de Nada Consta do Departamento de Justiça e Disciplina da Unidade a que estiver subordinado e da Corregedoria Geral da PMMT;*
 d) *Certidão de Nada Consta da SPOF e também da SALP.”*

Leia-se:

Art. 3º. *Oriento aos indigitados Policiais Militares, ora nomeados para os Cargos de Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, pelo Governador do Estado de Mato Grosso, conforme ato 24.264/2014, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso n.º 26444 de 29/12/2014, que tenham interesse em tomar posse, a comparecer, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da posse nos quadros da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, com o fito de efetivarem o pedido de desligamento do efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, munidos dos seguintes documentos:*

- e) *Ofício do Comandante, apresentando-os na DGP da PMMT;*
 f) *Requerimento de baixa da PMMT com firma reconhecida em cartório;*
 g) *Certidão de Nada Consta do Departamento de Justiça e Disciplina da Unidade a que estiver subordinado e da Corregedoria Geral da PMMT;*
 h) *Certidão de Nada Consta da SPOF e também da SALP.*

Art. 2º. Publique-se; cumpra-se.


ZAQUEU BARBOSA - CEL PM
 COMANDANTE-GERAL DA PMMT EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA N.º 003/BM-1/2015

O CEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do art. 11 da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Coronel BM DENES ALVES DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Comandante-Geral Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, a partir de 09 de Janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá, 09 de janeiro de 2015.

(Original assinado)

CEL. BM JULIO CEZAR RODRIGUES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA N.º 001/BM-1/2015

O CEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do art. 11 da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Coronel BM GIOVANI EGGERS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Comandante-Geral Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, a partir de 09 de Janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá, 09 de janeiro de 2015.

(Original assinado)

CEL. BM JULIO CEZAR RODRIGUES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 064/2014

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso – SESP e o Estado de Rondônia por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O objeto deste Termo de Cooperação é estabelecer um compromisso de cooperação entre os Partícipes, para o desenvolvimento integrado de ações policiais preventivas e repressivas, nas atividades da Polícia Civil, da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e também da Perícia Oficial, compreendendo as atuações ostensivas e as investigativas, bem como os socorros de urgência, assim abrangidas pela competência funcional de cada um.

DOS RECURSOS: Não haverá qualquer espécie de repasse entre as secretarias e os Estados, bem como disposição de pessoal e subordinação hierárquica, devendo ser utilizados os meios e equipamentos já pertencentes a dotação de cada Estado.

DA VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação terá vigência a partir da data da sua assinatura e perdurará pelo período de 04 (quatro) anos, podendo ser alterado no seu curso, mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2014 **PROCESSOS n.ºs.** 532822/2014 - 678927/2014

ASSINAM: Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); Nerci Adriano Denardi (Comandante Geral da PMMT); Aderson José Barbosa (Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso); Anderson Aparecido dos Anjos Garcia (Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso); Rubens Sadao Okada (Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica); Antônio Carlos dos Reis (Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia); Fernando Luiz Brum Pretz (Comandante Geral da Polícia Militar de Rondônia); Pedro Roberto Gemignani Mancebo (Delegado Geral de Polícia Civil de Rondônia).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 004/2014

DA ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFMT, o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, a Secretaria de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – SECITEC e a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 004/2014 tem por objeto a "inclusão da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH como partícipe do Termo de Cooperação Técnica nº 004/2014 e alteração da CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES – incluindo as obrigações da SEJUDH".

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2014 **PROCESSO n.º** 405082/2014

ASSINAM: Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); Rafael Belo Bastos (Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia); Adriano Breüning (Secretário Adjunto de Ciência e Tecnologia); José Bispo Barbosa (Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia); Nelson Yoshio Ito Suzuki (Diretor Geral – Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva); Joaquim de Oliveira Barbosa (Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias); Luiz Antônio Possas de Carvalho (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Aderson José Barbosa (Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso).

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RETIFICAÇÃO – PORTARIA 001/GS/2014/SICME

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 001/GS/2014/SICME, DE 02 DE JANEIRO DE 2015 – PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 02 de JANEIRO de 2015).

ONDE SE LÊ:

“PORTARIA DE N.º 001/GS/2014/SICME”

LEIA-SE:

PORTARIA N.º 001/GAB/2015/SEDEC

ONDE SE LÊ:

“Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se seus efeitos legais.”

LEIA-SE:

Art. 5º - “Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2015, produzindo-se seus efeitos legais.”

Ficam ratificados os demais artigos da Portaria.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2015.

Registre-e, Publique-se e Cumpra-se.

Original assinado
SENERI KERNBEIS PALUDO

Secretario de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO

Notificação Extrajudicial n.º 001/2015 para regularização de prestação de contas.

Considerando as tentativas frustradas de Notificação via Correio/AR - Aviso de Recebimento vem **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** os (as) proponentes produtores culturais aqui relacionados a comparecerem na Secretaria Executiva do Conselho no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir desta publicação, no seguinte **Endereço**: Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso/Secretaria Executiva, Avenida Getúlio Vargas n.º 247, Centro Norte, CEP: 78005-370, Cuiabá/MT, para **cumprir os apontamentos das notificações e sanar as irregularidades ou fazer a entrega da devida prestação de contas** conforme consta dos processos abaixo, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial nos termos do art. 33, §2º, c/c os artigos 37, e 43 da IN003/2009 e art.40 da IN001/2012 e demais sanções previstas em lei, a saber:

Protocolo	Proponente	Projeto	Valor R\$	Notificação
841719/11 476/12 524779/13 TCA043/12	Poliana Zumerle Furtado - Cuiabá	Oficina de Artes Plásticas	15.000,00	Responder Not.225/14
61684/13 230/13 TCA 161/2013	Adalberto Sales Fernandes - Nova Ubiratã	Exposição Mato Grosso Naif	20.000,00	Entregar a prestação de contas
61638/13 231/13 TCA 160/2013	Józe Farias Ferreira - Castanheira	Mostra Olhares sobre o BRASIL	30.000,00	Entregar prestação de contas
28549/13 015/2013 TCA 137/2013	Edson Ferreira de Siqueira	Projeto Cine Arte nas Ruas	40.000,00	Entregar prestação de contas
82268/11 139/12 TCA 41/12 231608/13	Marielle Araujo de Carvalho Silva	53ª Festa de Sant'Ana	10.000,00	Responder Not. 215/14

Caso a referida obrigação já tenha sido quitada ao tempo da publicação desta, favor desconsiderar esta Notificação. Secretaria Executiva do Conselho, Cuiabá, 8 de Janeiro de 2015.

PORTARIA N.º. 005/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES

E LAZER - SECEL, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, da Constituição Estadual,e, tendo em vista o que dispõe o Artigo 13 da Lei Complementar n.º 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução n.º 014/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, para o exercício de 2015, Comissão de Tomadas de Contas Especial a fim de apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos referente às pendências dos Convênios e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer, tendo em vista a ausência de prestação de contas e/ou apresentação de prestação de contas irregulares, não passíveis de aprovação pela equipe técnica.

Art. 2º A Comissão prevista no Art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

I – Presidente:

a) Palloma Emanuelli Torquato da Silva

II – Membros:

a) Célia Garcia Barbosa

b) Edio Luis Costa

c) Carlos de Carvalho

d) Leandro Xavier Ursolino

Art. 3º A Comissão deverá observar aos princípios do contraditório, da ampla defesa e os demais princípios e normas que regem o processo administrativo.

Art. 4º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os demais servidores dos órgãos vinculados ao assunto, prestar a colaboração necessária que lhes for requerida, participando inclusive dos trabalhos desta Comissão, conforme lhe for designado por portaria interna.

Art. 5º Na condução dos trabalhos a Comissão deverá seguir as diretrizes constantes da Resolução Normativa n.º 24/2014/TP - Tribunal de Contas do Estado, bem como a legislação e normatizações relativas ao tema.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 02 de Janeiro de 2015.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho

Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer

*original assinada

SECID

CIDADES

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 163/2013/SECID – ref. ao processo n.º 688434/2013.

INTERESSADOS: Secretaria de Estado das Cidades - SECID – CNPJ: 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo – CNPJ: 03.238.631/0001-31.

OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir unilateralmente o Convênio n.º 129/2013/SECID, de acordo com o Art. 51 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE N.º 003/2009, considerando os motivos presentes nos autos do processo.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2014.

SIGANATÁRIO: Márcia Glória Vandoni de Moura – Secretária de Estado das Cidades/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

UNEMAT - Edital n.º 057/2014

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar na Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas no Campus Universitário de Diamantino/MT.

Período de inscrições: **12/01/2015 a 23/01/2015**

Quantitativo de vagas: 16(dezesseis) vagas + Cadastro de Reserva

Remuneração: de R\$ 2133,25 até R\$ 4906,44

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 08 de janeiro de 2015

Prof. Wilburn de Andrade Cardoso

Presidente da Comissão

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

UNEMAT - Edital n.º 056/2014

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar na Faculdade de Ciências da Saúde no Campus Universitário de Diamantino/MT.

Período de inscrições: **12/01/2015 a 23/01/2015**

Quantitativo de vagas: 23(vinte e três) vagas + Cadastro de Reserva

Remuneração: de R\$ 2133,25 até R\$ 4906,44

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 08 de janeiro de 2015

Prof. Eder Pereira de Assis

Presidente da Comissão

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DIA 07/01/2015

AO CONTRATO N.º 001/2012/IPEM-MT

ONDE SE LÊ:

VALOR: valor mensal de R\$ 3.829,00 (Três Mil Oitocentos e Vinte e Nove Reais) e valor total anual de R\$ 45.953,75 (Quarenta e Cinco Mil Novecentos e Cinqüenta e Três Mil e Setenta e Cinco Centavos).

LEIA-SE:

VALOR: valor mensal de R\$ 3.829,49 (Três Mil Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos) e valor total pelo período de 06 (seis) meses de R\$ 22.976,94 (Vinte e Dois Mil Novecentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos).

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

LOTACIÓGRAMA

ÓRGÃO: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO – MATO GROSSO SAÚDE

1º TRIMESTRE/2015

CARREIRA	CARGO	Nº SERVIDORES				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	15	3	12	0	Lei 9756/2012
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	30	17	13	0	Lei 9756/2012
	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social	1	1	0	0	Lei 9756/2012
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO	Analista Administrativo	2	6	-4	0	Lei 9756/2012
	Técnico Administrativo	2	3	-1	0	Lei 9756/2012

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO MT SAÚDE

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QUANTIDADE
SAD	PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO	Técnico Administrativo	1
SEPLAN	GESTOR GOVERNAMENTAL Lei nº 7.350 de 13/12/00	Gestor Governamental	1

Fonte: Coordenadoria de Administração Sistêmica/ Gestão de Pessoas / MT SAÚDE

PORTARIA Nº 015/2014

Dispõe sobre o controle de frequência dos servidores públicos no âmbito do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – MT SAÚDE.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO – MATO GROSSO SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 15, inciso II, do Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 2008,

Considerando o Estatuto do Servidor Público Estadual, Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, e a Lei Complementar n.º 266, de 29 de dezembro de 2006;

Considerando o Decreto nº 1.103, de 23 de abril de 2012, que dispõe sobre o horário de funcionamento do expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, situadas nos Municípios de Cuiabá e Várzea Grande, e dá outras providências.

Considerando o Decreto nº 322, de 14 de abril de 2003, que dispõe sobre a execução de serviços extraordinários no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto nº 2.129, de 11 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, e dá outras providências.

Considerando a implantação do Sistema de Ponto pela Portaria nº 001/2013/MT-SAÚDE, em vigor desde 03 de junho 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o controle de frequência dos servidores públicos efetivos e ocupantes de cargos exclusivamente comissionados no âmbito do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – MT SAÚDE.

Art. 2º Compete à chefia imediata controlar a frequência do servidor lotado na sua Unidade Administrativa.

§1º O Anexo I desta Portaria trata das ocorrências que justificam as ausências ao serviço público, com fulcro na legislação estadual.

§2º O Anexo II desta Portaria trata das ocorrências que impossibilitam o registro do ponto pelo servidor e não configuram ausência ao serviço público.

§3º A chefia imediata poderá registrar outras ocorrências que não constem nos anexos desta Portaria.

Art. 3º O controle de frequência deverá ser entregue até o 5.º dia útil do mês subsequente à Gestão de Pessoas da Administração Sistêmica, devidamente assinado pelo respectivo servidor e seu chefe imediato.

§1º O Controle de frequência do servidor, que não for entregue devidamente justificado, implicará no registro de faltas conforme prevê a legislação vigente.

§2º Poderão ser feitas as compensações de horários dentro de mês corrente, através das horas extras, respeitando o disposto no artigo 7º inciso XIII da CF/88, que deverão estar descritas no controle de frequência.

§3º A flexibilização da jornada de trabalho, devidamente justificada deverá respeitar o quantitativo de horas do mês corrente, a autorização da Chefia Imediata, e o disposto no artigo 7º inciso XIII da CF/88, devendo constar no controle de frequência.

Art. 5º O controle de frequência da Chefia Imediata será exercido pela autoridade superior ou por quem for designado.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Cuiabá, 22 de dezembro de 2014.

(Original Assinado)
Flávio Alexandre Taques da Silva
Presidente Mato Grosso Saúde

ANEXO I

OCORRÊNCIA	LEGISLAÇÃO
Alistamento Eleitoral	Art. 124, II, LC 04/90
Atestado Médico e Odontológico	Art. 64, I, LC 04/90 Art. 19, V, LC 266/06
Ausência do serviço durante o expediente autorizado	Art. 144, I, LC 04/90
Casamento	Art. 124, III, a, LC 04/90 Art. 20, II, LC 266/06
Intimação de comparecimento aos Órgãos do Poder Judiciário	Art. 129, VI, LC 04/90 Art. 20, V, LC 266/06
Convocação ao serviço extraordinário	Decreto nº 322, de 14/4/03
Compensação de serviço extraordinário	Decreto nº 322, de 14/4/03
Compensação para cumprimento da jornada normal de trabalho	Decreto 2129, de 11/12/03
Doação de Sangue	Art. 124, I, LC 04/90 Art. 20, IV, LC 266/06
Falecimento de Parente	Art. 124, III, b, LC 04/90 Art. 20, I, LC 266/06
Férias	Art. 129, I, LC 04/90 Art. 19, I, LC 266/06
Greve exercida nos termos da lei	Art. 272, LC 04/90
Licença à gestante, adotante e a paternidade	Art. 129, III, a, LC 04/90 Art. 20, III, §1º, I e II; LC 266/06
Licença Médica	Art. 129, III, b, c, LC 04/90 Art. 19, V; Art. 20, §1º, III; LC 266/06
Licença Prêmio	Art. 129, III, d, LC 04/90
Licença por Convocação para Serviço Militar	Art. 129, III, e, LC 04/90
Licença para Qualificação Profissional	Art. 129, III, f, LC 04/90
Licença para Acompanhar cônjuge ou companheiro	Art. 129, III, g, LC 04/90
Licença para tratamento de saúde em pessoa de família	Art. 129, III, h, LC 04/90
Licença para Desempenho de Mandato Classista	Art. 129, III, i, LC 04/90
Participação em Conferências, Congressos, Cursos, Treinamentos e Eventos Similares	Art. 129, IV, LC 04/90 Decreto nº 4.630, de 11/07/2002

ANEXO II

OCORRÊNCIAS QUE IMPOSSIBILITAM O REGISTRO DO PONTO
Reunião ou visita técnica externas
Dispensa coletiva
Problemas no funcionamento do sistema de ponto
Não cadastrado no sistema de ponto
Viagem a serviço

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2015
PROCESSO Nº. 541875/2014

Extrato do Contrato nº 002/2015/INDEA, tendo por objeto a presente Locação de Imóvel no Município de Nova Maringá/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT

CONTRATADA: CARITA LENY BORGES FERREIRA FOSS

VALOR DO CONTRATO: R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), perfazendo o valor total de R\$ 8.688,00 (oito mil seiscentos e oitenta e oito reais).

PRAZO: 12 (Doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12302.0001.20.122.036.2005.9900.33903900.240.1.1

ASSINAM: pelo INDEA o presidente Guilherme Linares Nolasco e pela locadora a senhora Carita Leny Borges Ferreira Foss.

Cuiabá-MT, 05 de janeiro de 2015.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2015
PROCESSO Nº. 515453/2014**

Extrato do Contrato n.º 003/2015/INDEA, tendo por objeto a presente Locação de Imóvel no Município de Peixoto de Azevedo/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT

CONTRATADA: JULIANA GUIMARÃES DOS SANTOS

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PRAZO: 12 (Doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12302.0001.20.122.036.2005.9900.33903900.240.1.1

ASSINAM: pelo INDEA o presidente **Guilherme Linares Nolasco** e pela locadora a senhora **Juliana Guimarães dos Santos**.

Cuiabá-MT, 05 de janeiro de 2015.

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº003/2015/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **CLÁUDIO MÁRCIO B. DE ALMEIDA**, para responder pela 3ª Ciretran de Barra do Garças, a partir de 08/01/2015 até 20/01/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 09 de Janeiro de 2015.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS*

Presidente do DETRAN-MT

(*Original Assinado)

PORTARIA Nº. 004/2015/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT – no uso de suas atribuições legais e para fins determinados no art. 51 c/c art. 84 da Lei 8.666/93 e suas alterações; no art. 3º, IV e §1º, da Lei 10.520/2002; e ainda no art. 25 do Decreto Estadual nº 7.217/2006, vem **retificar** a Portaria n. 01/2015/GP/DETRAN/MT nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

"Nomeia os membros da Comissão Técnica para julgar o teste de conformidade e a amostra de lacres de segurança de placas de veículos e demonstração do sistema de rastreabilidade da empresa Con-sórcio Elo de Segurança do Mato Grosso."

LEIA-SE:

"Nomeia os membros da Comissão Técnica para julgar o teste de conformidade e a amostra de lacres de segurança de placas de veículos e demonstração do sistema de rastreabilidade da empresa BRA-SIL TRAN IND. DE LACRES LTDA."

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Cuiabá, 09 de janeiro de 2015.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS*

Presidente do DETRAN/MT

(*Original Assinado)

PORTARIA Nº. 002 /2015/GP/DETRAN/MT

"Nomeia os membros da Comissão Técnica para julgar o teste de conformidade e a amostra de lacres de segurança de placas de veículos e demonstração do sistema de rastreabilidade da empresa AFP LACRES DE SEGURANÇA."

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT – no uso de suas atribuições legais e para fins determinados no art. 51 c/c art. 84 da Lei 8.666/93 e suas alterações; no art. 3º, IV e §1º, da Lei 10.520/2002; e ainda no art. 25 do Decreto Estadual nº 7.217/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Técnica para julgar o teste de conformidade da empresa AFP LACRES DE SEGURANÇA a ser realizado no dia 15/01/2015 referente a amostra de lacres de segurança de placas de veículos e demonstração do sistema de rastreabilidade para contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento e distribuição de lacres de Segurança de placas de veículos, controlado por software de rastreamento, composta pelos seguintes servidores:

Ademar Carlos Schultz – matrícula 127102
Augusto Sergio Souza Cordeiro – matrícula 225347
Antonione Dos Santos – matrícula 257897
João Gomes Filho – matrícula 82189
Maria do Carmo Rodrigues de Oliveira – matrícula 81426
Maurício de Oliveira Rodrigues – matrícula 103194
Felipe Santiago – matrícula 225713
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e se extingue ao final da apresentação e julgamento dos testes de conformidade.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Cuiabá, 09 de janeiro de 2015.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS*

Presidente do DETRAN/MT

(*Original Assinado)

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2015/EMPAER-MT**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER-MT, Sr. Valdezete Martins Nogueira, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o resultado do Concurso Público relativo ao Edital de Abertura nº 001/2014 - SAD/EMPAER MT, de 03 de fevereiro de 2014, Edição 26224 – Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de 03.02.2014, realizado em 08 de abril de 2014 e homologado em 23 de maio de 2014;

Considerando a desistência formalizada pelo candidato Jean Carlos de Noronha, convocado através do Edital nº 005/2015, protocolada em 09.01.2015;

Considerando a extrema necessidade de reposição da função de Técnico em Administração Sistêmica, com formação jurídica em Direito, tendo em vista a inexistência na EMPAER-MT de profissionais para atender as questões jurídicas da Empresa, resolve convocar em caráter excepcional um técnico concursado para suprimento da vaga;

RESOLVE:**1 – DA CONVOCAÇÃO**

1.1 – Convocar em caráter de excepcionalidade o candidato aprovado no certame público, conforme Anexo I, obedecendo a classificação publicada no Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação do Concurso Público, referente ao Edital de Abertura nº 001/2014/SAD/EMPAER MT, conforme vaga disponibilizada para a função de Técnico em Administração Sistêmica/Direito, para apresentação dos documentos exigidos para assinatura do Contrato Individual de Trabalho, com a necessária observância aos procedimentos e prazos previstos no bojo deste ato e respectivos anexos;

1.2 – A convocação para as vagas informadas nas Tabelas 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3 do Edital de Abertura nº 001/2014 – SAD/EMPAER MT será feita de acordo com a necessidade e conveniência da EMPAER MT, dentro do prazo de validade do certame.

2. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

2.1 – O candidato deverá apresentar os documentos exigidos, conforme Anexo IV, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGESP, situada à Rua Jari Gomes, 454 – Bairro Boa Esperança – Cuiabá/MT, para assinatura do Contrato Individual de Trabalho, a título de experiência, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

2.2 – O candidato convocado deverá comparecer portando os documentos originais exigidos e uma cópia legível dos mesmos.

2.3 – Estará impedido de ser contratado o candidato convocado que deixar de apresentar os requisitos exigidos, conforme Anexo IV, deste Edital.

2.4 – O candidato que preencher todos os requisitos exigidos no Edital do certame – Edital de Abertura nº 001/2014 – SAD/EMPAER-MT, publicado no D.O. Nº 26.224, de 3 de fevereiro de 2014 e neste Edital será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (www.iomat.mt.gov.br) até o dia 20/02/2015.

2.5 – Os prazos e providências acima citados e outros estão devidamente consignados no Anexo II, deste Edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Ocorrendo a desistência tácita ou expressa do candidato convocado neste Edital, o mesmo deverá utilizar o Formulário de desistência, conforme modelo disponibilizado no Site da EMPAER-MT - www.em-paer.mt.gov.br;

3.1.1 – Neste caso, será procedida a convocação do próximo classificado levando em consideração o Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação do Concurso Público Nº 001/2014/SAD/EMPAER-MT, publicado no Diário Oficial 26297, de 23 de maio de 2014.

3.2 – O prazo para recurso de qualquer ato ou providência relativa a este Edital será de 15 a 23 de janeiro de 2015.

3.3 – O recurso deverá ser apresentado no protocolo geral da EMPAER-MT, situado à Rua Jari Gomes, 454, bairro Boa Esperança, Cuiabá – MT, destinado ao Diretor Presidente da Empresa.

3.4 – O recurso interposto será apreciado e julgado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do respectivo protocolo.

3.5 – O candidato, no momento do exame médico, deverá informar as atribuições gerais da sua função conforme descrito no Anexo I do Edital de Abertura Nº 001/2014/SAD/EMPAER-MT;

3.6 – Todos os horários previstos neste Edital seguirão o horário oficial de Cuiabá – MT.

3.7 – Os questionamentos relativos à possível omissão deverão ser apresentados formalmente no protocolo geral da EMPAER-MT destinados ao Diretor Presidente da Empresa

3.8 – Os casos omissos deste Edital serão submetidos à apreciação do Diretor Presidente da EMPAER-MT, que apresentará resposta em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência formal do questionamento.

4. DOS ANEXOS

4.1 - Anexo I – Candidato convocado;

4.2 - Anexo II - Cronograma de prazos e providências;

4.3 - Anexo III - Exames médicos;

4.4 - Anexo IV - Relação de documentos e formulários exigidos para assinatura do Contrato Individual de Trabalho.

Estarão disponibilizados no Site da EMPAER-MT – www.empaer.mt.gov.br, os formulários solicitados neste Edital:

Formulário Nº 01 -Formulário de Termo de Desistência;

Formulário Nº 02 -Modelo de Declaração de Bens e Valores para Admissão;

Formulário Nº 03 -Modelo de Declaração de Fato Impeditivo;

Formulário Nº 04 -Termo de Compromisso – Conta Corrente Banco do Brasil;

Formulário Nº 05 -Declaração de Demissão Por Justa Causa.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2.015

VALDEZETE MARTINS NOGUEIRA

Diretor Presidente

EMPAER-MT

4.1. Anexo I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2015/EMPAER-MT

415.1 – TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA- DIREITO- CUIABÁ			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
3ª	59821582	Layane Aparecida Martins Rech	184451780

Município disponibilizado: Cuiabá (uma vaga).

**4.2- Anexo II
CRONOGRAMA DE PRAZOS E PROVIDÊNCIAS**

PROVIDÊNCIA - EVENTO	PRAZO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	INFORMAÇÕES
Publicação do Edital de Convocação	09/01/2015		IOMAT www.iomat.mt.gov.br e EMPAER-MT www.empaer.mt.gov.br
Apresentação dos documentos	De 13/01/2015 até 11/02/2015	13h às 18h	EMPAER-MT/COGESP Rua Jari Gomes, 454-Bairro Boa Esperança Telefones: (65) 3613-1718
Publicação da Relação dos Candidatos Contratados, Desistentes, e que Não Compareceram	Até 20/02/2015		IOMAT www.iomat.mt.gov.br e EMPAER-MT www.empaer.mt.gov.br

**4.3 - Anexo III
EXAMES MÉDICOS**

4.3.1 - Relação de exames médicos e laboratoriais para ingresso no emprego público, a serem apresentados ao médico do trabalho para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

ITEM	EXAMES
1	Hemograma completo + plaquetas
2	Glicemia de jejum
3	Creatinina + EAS
4	Grupo sanguíneo e fator RH
5	TGO
6	TGP
7	Colesterol total
8	Triglicérides
9	ÁcidoÚrico
10	ECG – eletrocardiograma
11	Acuidade visual
12	Audiometria

4.4.2 - Havendo necessidade de realização de exames complementares, não previstos neste Edital, os mesmos poderão ser solicitados pelo médico do trabalho ou credenciado, durante a realização do exame pré-admissional;

4.4.3 – O candidato Portador de Necessidade Especial deverá comprovar a existência da deficiência declarada.

4.4.4 - Somente serão aceitos Atestados de Saúde Ocupacional – ASO, expedidos após a publicação deste Edital.

**4.4 - AnexoIV
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS EXIGIDOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO**

- Ser brasileiro, ou, no caso de nacionalidade portuguesa e estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social, regularizada;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, em caso de primeiro emprego, a Empresa providenciará;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cédula de identidade (RG);
- Título de eleitor, os três últimos comprovantes de votação/justificativa ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista, alistamento militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou documento hábil para comprovar que tenha cumprido ou dele tenha sido liberado (convocados do sexo masculino);
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH, devidamente atualizada;
- Apresentar registro no respectivo Conselho de Classe e quitação da anuidade e não estar cumprindo penalidades do órgão fiscalizador que o impeça de exercer a profissão.;
- Certidão de nascimento;
- Certidão de Casamento ou declaração pública de União Estável;
- Certidão de nascimento dos filhos com até 14 anos;
- Cartão de vacina dos filhos menores de 5 anos;
- Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil (declaração ou cartão e cópia do cartão);
- Comprovante de endereço atual (boleto de conta de luz, água ou telefone fixo, recente);
- Certidão negativa Criminal da Justiça Federal e Estadual, nos últimos 05 (cinco) anos;
- Diploma de graduação, registrado no MEC, devidamente acompanhado pelo histórico escolar respectivo para as funções de curso superior;
- Comprovante de conclusão de ensino médio, profissionalizante, para o Cargo de Agente Técnico, registrado no MEC devidamente acompanhado pelo histórico escolar respectivo;
- Comprovante de conclusão de ensino médio, devidamente acompanhado pelo histórico, para o Cargo de Assistente Administrativo;
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
- Declaração de Fato Impeditivo - não ocupação de cargo, emprego público ou função pública que incompatibilize a investidura no emprego público objeto do certame que deu origem a esta convocação, salvo nos casos constitucionalmente admitidos; conforme modelo disponibilizado no site da EMPAER-MT - <http://www.empaer.mt.gov.br>;
- Declaração informando não ter sido demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar, ação cível ou criminal, conforme modelo disponibilizado no site da EMPAER-MT - <http://www.empaer.mt.gov.br>;
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, conforme modelo disponibilizado no site da EMPAER-MT - <http://www.empaer.mt.gov.br>;
- Duas fotos 3x4 recentes;
- Currículo atualizado.

**RELAÇÃO DE CANDIDATO DESISTENTE
CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2015/EMPAER MT**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER MT, Valdezete Martins Nogueira, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o resultado do Concurso Público relativo ao Edital de Abertura nº 001/2014 - SAD/EMPAER MT, de 03 de fevereiro de 2014, Edição 26224 – Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de 03.02.2014, realizado em 08 de abril de 2014 e homologado em 23 de maio de 2014, bem como as vagas existentes conforme a Lei Complementar nº 461/2011;

Considerando o Edital de Convocação Nº 005/2015/EMPAER-MT;

INFORMA:
1 - DO DESISTENTE

415.1 – TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA – DIREITO - CUIABÁ

Classificação	Inscrição	Nome	Identidade
2º	59806785	Jean Carlos de Noronha	13519808

Município disponibilizado: Cuiabá (uma vaga).

Cuiabá, 09 de janeiro de 2015.


VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
Diretor Presidente
EMPAER MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER-MT, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme o Estatuto da EMPAER-MT, convoca os senhores Membros do Conselho Deliberativo da Empresa para a 5ª. Reunião Ordinária, que se realizará na sala de reuniões da SEDRAF, localizada à Rua 02, S/Nº, Edifício Ceres, 3º. Andar, Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, no dia **16 de janeiro de 2.015, às 09h00m**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Posse do Diretor Presidente da EMPAER - MT;
- Outros assuntos de interesse da empresa.

Cuiabá (MT), 07 de janeiro de 2.015.


VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
Diretor Presidente da EMPAER-MT

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que Dispõe sobre as sociedades por ações, a Companhia Mato-grossense de Gás - MTGás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.023.921/0001-56, o Diretor Presidente, Sr. Helny Paula Campos e o Diretor Técnico Comercial, Sr. Marci Areais, convocam os Senhores Acionistas para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 23 de janeiro de 2015, às 14h00 na sede da MTGás, com endereço à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2.254, Edifício American Business Center, sala 1203/1204, nesta capital, para tratar da seguinte ordem do dia:

- Alteração da composição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
- Outros assuntos de interesses gerais.

Cuiabá - MT, 09 de janeiro de 2015.

Helny Paula Campos
Diretor Presidente

Marci Areais
Diretor Técnico Comercial

LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9912366766/2014/MTGÁS

CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS – MTGÁS.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de serviços postais e telemáticos convencionais e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, em âmbito regional, mediante adesão ao anexo (s) do instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

DOTAÇÃO: Órgão/Entidade 17502 - Projeto/Atividade 2007 – Elemento de Despesa 3390.3900 - Fonte 243.

VALOR TOTAL: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: HELNY PAULA CAMPOS – DIRETOR PRESIDENTE/MTGÁS. MARCI AREAIS – DIRETOR TÉCNICO COMERCIAL/MTGÁS. NILTON DO NASCIMENTO - DIRETOR REGIONAL - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. MARCELO JOSE TEIXEIRA – GERENTE DE VENDAS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 014/2015-DG
A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ GILSON RIBEIRO**, matrícula nº 6095, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização da Ata de Registro de Preços abaixo:

Contrato nº 005/2015

 Contratada: **DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**. CNPJ nº 03.627.226/0001-05.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão o substituído pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

 Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá – MT, 08 de janeiro de 2015.

 Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 002/2015-MP/PJ.G. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS **Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da Sessão:** 22 de JANEIRO de 2015, ÀS 09h. **Credenciamento:** 08h30. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E DE VÁRZEA GRANDE/MT, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mpmg.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

 Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2015.
Katiucy Albuquerque
Gerente de Licitações
Port. Nº 451/2014-PGJ, DOE/MT de 09.09.14.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 004437-001/2014. **Espécie:** Contrato nº 005/2015. **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **CONTRATADA:** DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.627.226/0001-05. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva e corretiva dos equipamentos e instalações, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, adequados à execução dos serviços em todas as instalações da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, em conformidade com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão nº 085/2014 e seus respectivos anexos, independente da transição. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento de Despesa: 20059900 Natureza de Despesa: 33903900, Fonte: 100 VALOR: 21.583,32 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2014. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administrativo e Airton Soares da Silva -Representante da Empresa

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 451/2014-PGJ, DOE de 09 de setembro de 2014, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Empresa Vencedora	QTD ESTIMADA ANUAL	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Ar condicionado Tipo Split High Wall 12.000Btu's, baixo nível de ruído, capacidade de 12 mil Btu's, selo procel, "A" de consumo, tensão 220 volts, potência máxima elétrica de consumo 1200 W/220V, unidade condensadora com descarga horizontal, função de desumidificação, timer e swing, controle remoto, garantia mínima de 01 ano, com assistência técnica.	Coxipó Com. De Prod. De Papeleria Imp. Exp. Ltda EPP CNPJ: 01.882.109/0001-62	30 unid.	1.480,00	44.400,00
2	Ar Condicionado Tipo Split High Wall 18.000Btu's, baixo nível de ruído, capacidade de 18 mil Btu's, selo procel, "A" de consumo, tensão 220 volts, potência máxima elétrica de consumo - 1.800 W/220V, unidade condensadora com descarga horizontal, função de desumidificação, timer e swing, controle remoto, garantia mínima de 01 ano, com assistência técnica.	AKDD Eletrônicos e Papeleria Comércio Repres. De Serviços Ltda CNPJ: 13.472.885/0001-73	30 unid.	2.100,00	63.000,00
3	Ar Condicionado Tipo Split Piso/Teto 24.000Btu's, baixo nível de ruído, capacidade de 24 mil Btu's, baixo consumo de energia, tensão 220 volts, potência máxima elétrica de consumo - 2.600 W/220V, unidade condensadora com descarga horizontal, função de desumidificação, timer e swing, controle remoto, garantia mínima de 02 anos, com assistência técnica.	-	30 unid.	fracassado	-

Processo Administrativo nº	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
005294-001/2014	Ar Condicionado Tipo Split Piso/Teto 36.000Btu's, baixo nível de ruído, capacidade de 36 mil Btu's, baixo consumo de energia, tensão 220 volts, potência máxima de consumo - 3960 W/220V, unidade condensadora com descarga horizontal, função de desumidificação, timer e swing, controle remoto, garantia mínima de 02 anos, com assistência técnica.	20 unid.	5.100,00	102.000,00
005294-001/2014	Ar condicionado Tipo Janela, mínimo de 7.500Btu's, baixo nível de ruído, capacidade de 7.500 mil Btu's, selo procel, "A" de consumo, tensão 220 volts, potência máxima elétrica de consumo 800 W, garantia mínima de 01 ano, com assistência técnica.	20 unid.	1.000,00	20.000,00
005294-001/2014	Ar Condicionado Tipo Janela, mínimo de 10.000Btu's, baixo nível de ruído, capacidade de 10.000 mil Btu's, selo procel, "A" de consumo, tensão 220 volts, potência máxima elétrica de consumo 1000 W, garantia mínima de 01 ano, com assistência técnica.	20 unid.	1.249,00	24.980,00
005294-001/2014	Ar Condicionado Tipo Janela 12.000Btu's, baixo nível de ruído, capacidade de 12.000 mil Btu's, selo procel, "A" de consumo, tensão 220 volts, potência máxima elétrica de consumo 1300 W, garantia mínima de 01 ano, com assistência técnica.	20 unid.	1.450,00	29.000,00
005294-001/2014	Ar Condicionado Tipo Janela 18.000Btu's, baixo nível de ruído, capacidade de 18.000 mil Btu's, selo procel, "A" de consumo, tensão 220 volts, potência máxima elétrica de consumo 2.000 W, garantia mínima de 01 ano, com assistência técnica.	20 unid.	1.990,00	39.800,00

Valor total registrado: R\$ 323.180,00 (trezentos e vinte e três mil, cento e oitenta reais).

Cuiabá, 07 de janeiro de 2015.

 Heber Rogerio Pinto
Pregoeiro Oficial

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 451/2014-PGJ/MP-MT, DOE de 09 de setembro de 2014, adjudicou o objeto do procedimento licitatório, e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 005294-001/2014, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER À DEMANDA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 07 de janeiro de 2015.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 451/2014-PGJ, DOE de 09 de setembro de 2014, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	Edital nº	Modalidade	Data da abertura e julgamento	Objeto
005353-001/2014	089/2014	Pregão Presencial	09/01/15	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE MONITORAMENTO DE ATIVOS DE REDES
DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)		
Contratação de empresa especializada no fornecimento de Software de Monitoramento de Ativos de Redes (Firewall, Modems, Roteadores, Switch, etc) conforme discriminados a seguir e nos anexos técnicos.	DESERTO	-		

Cuiabá, 09 de janeiro de 2015.

 Silvana Santos Spinelli Rodrigues
Pregoeira Oficial

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 451/2014-PGJ/MP-MT, DOE de 09 de setembro de 2014, declarou o Pregão Presencial n.º 089/2014 **DESERTO**, e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 005353-001/2014, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE MONITORAMENTO DE ATIVOS DE REDES**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2015.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COLÉGIO DE PROCURADORES

ATA Nº 01/CPPGE/2015 de Reunião Ordinária (Pauta Interna) do Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso. Às 08h03min horas, do dia 07 de Janeiro de 2015, reuniu-se o Colégio de Procuradores, presidida pelo Dr. Patryck de Araujo Ayala e com a presença dos seguintes Conselheiros: Dr. Francisco de Assis da Silva Lopes, Dr. José Vitor da Cunha Gargaglione, Dra. Mônica Pagliuso Siqueira, Dra. Ana Cristina Costa de Almeida Barbiero Teixeira, Dr. Adérzio Ramires de Mesquita, Dr. Alexandre Apolônio Callejas, Dra. Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino, Dra. Cláudia Regina Souza Ramos, Dra. Aíssa Karin Gehring, Dra. Flávia Beatriz Correa da Costa e Dra. Denise Costa Santos Borralho. Conferido o quórum, o Presidente do Colégio deu por aberta a sessão, fazendo a leitura da pauta de deliberações da presente sessão, a saber: **Lotação dos Procuradores do Estado**; Composição da Comissão do Concurso de Procurador do Estado; Estudos sobre a PEC nº 09/2014, que Acrescenta Dispositivo a Constituição do Estado de MT, dispondo sobre a atuação da Procuradoria Legislativa. Em seguida, o Presidente distribuiu aos Subprocuradores uma sugestão de lotação dos Procuradores do Estado, assinalando que o Colégio de Procuradores tem o condão de lotar os Procuradores do Estado nos respectivos órgãos de Execução; que embora o último Edital do Concurso de Procuradores do Estado, conforme Edital nº 01/2011, publicado no Diário Oficial nº 25589, página 46, de 29 de Junho de 2011, tenha direcionado a lotação dos candidatos aprovados para as regionais, nenhum dos aprovados foi lotado no interior, por falta de estrutura, todos permaneceram na capital, subsistindo, contudo, a necessidade de promover a lotação de Procuradores de Estado para atuarem nos feitos judiciais em geral de primeira instância das Comarcas que integram as Regionais de Barra do Garças, Cáceres, Rondonópolis, Sinop e Tangará da Serra. Com exceção da Dra. Márcia Palmiro da Silva e Lima, que a seu pedido exerce suas funções na Comarca de Cáceres, o Presidente apontou que o critério de definição de lotação sugerida levou em consideração a classificação e posse na administração pública no respectivo concurso público para Procurador do Estado realizado pela PGE/MT, nos moldes delineados no Edital nº 01/2011, publicado no Diário Oficial nº 25589, página 46, de 29 de Junho de 2011; ponderou, ainda, que os titulares das respectivas pastas (subprocuradores), tem o poder de distribuir os colegas considerando a demanda de cada especializada. Com essas considerações, foi dada a palavra aos membros do colégio para análise e manifestação da sugestão apresentada. Na sequência, a Dra. Denise Costa Santos Borralho reivindicou a lotação de um colega na Subprocuradoria da Controladoria Geral, para auxiliá-la. O pedido foi indeferido considerando a indisponibilidade de procuradores e que os pontos a serem atendidos naquela especializada serão bem objetivos, contudo, ficou deliberado que será colocado um servidor para fazer a função de chefe de gabinete. Dra. Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino relatou que será preciso estabelecer a competência de cada especializada, com o objetivo de otimizar o serviço prestado pelo Procurador do Estado. Complementado a fala, o Dr. Patryck de Araujo Ayala deu o exemplo da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, onde os serviços foram bem divididos tendo com isso uma maior fluidez e consequentemente um ganho de produtividade nos trabalhos ali prestados. Relatou também que nesse ano a PGE/MT poderá chamar para ajudar nos serviços prestados pela Instituição os TAIG's, visando o incremento do quadro de servidores da área meio. Com a Palavra Dr. Adérzio Ramires de Mesquita sugeriu a confecção de um inventário, porque a situação da Subprecatórios é bastante precária. Na mesma oportunidade, solicitou a lotação do Dr. Renério de Castro Júnior na Subprocuradoria-Geral de Coordenação de Cálculos de Precatórios e de Recuperação Fiscal, para auxiliá-lo. O Procurador-Geral ponderou que o critério de lotação dos novos procuradores, sugerida pela nova composição do Colégio de Procuradores, não permite a lotação do Dr. Renério de Castro Júnior na Subprocuradoria-Geral de Coordenação de Cálculos de Precatórios, considerando a data do seu empossamento no serviço público, bem como a sua classificação no referido certame. A Dra. Mônica Pagliuso Siqueira complementou sugerindo que esse Procurador a ser lotado na Subprocuradoria-Geral de Coordenação de Cálculos de Precatórios pudesse também atuar na Subprocuradoria-Geral Fiscal, com isso o ganho de produtividade das duas especializadas seria grande, podendo a médio/longo prazo diminuir o estoque de processos que ali se encontram. A Dra. Mônica Pagliuso Siqueira sugeriu a Dra. Adriane para auxiliá-lo, entretanto, o Dr. Adérzio Ramires de Mesquita sugeriu o Dr. Romes Júlio Tomaz, pelo fato de possuir mais experiência nas duas especializadas e, após deliberações, o Colégio acatou a sua sugestão. Ao final, ficou deliberado que a Dra. Mônica Pagliuso Siqueira irá redigir uma solicitação ao Procurador Geral da quantidade de servidores da SEFAZ que a sua especializada irá precisar. Dando continuidade, foi deliberado à Corregedoria-Geral e ao Centros de Estudo que realizassem um levantamento da demanda das Varas de Primeira Instância das Comarcas que integram as Regionais de Barra do Garças, Cáceres, Rondonópolis, Sinop e Tangará da Serra, para efeito de dimensionamento da sua estrutura. Na sequência Dr. José Vitor da Cunha Gargaglione relatou que foram tirados Procuradores do Estado da sua especializada e que nesse ano a tendência da quantidade de processos na Subprocuradoria-Geral Administrativa é crescer, principalmente com a meta estipulado pelo Governador do Estado e com a diminuição do quadro de apoio o serviço será árduo, contudo, ele concorda com a deliberação do Colégio de Procuradores. Foi questionado qual Procurador do Estado iria atuar perante a Casa Civil, foi sugerido e aprovado o Dr. Alexandre César, sendo que, na sua ausência (em razão de afastamento e/ou licença), a atribuição será compartilhada entre o Procurador-Geral e o Procurador-Geral Adjunto. Na Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoal, Dra. Cláudia Regina Souza Ramos aprovou a proposta de ter somente dois Procuradores do Estado atuando, contudo, pontuou que precisa definir a competência da sua especializada para que não haja conflito com a Subprocuradoria-Geral Administrativa e a Subprocuradoria da Controladoria Geral. Na Subprocuradoria-Geral de Defesa do Patrimônio Público a Dra. Aíssa Karin Gehring também aprovou a proposta de ter mais dois Procuradores do Estado atuando na sua especializada. Na Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente a Dra. Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino justificou o aumento do número de Procuradores do Estado posto que doravante a sua especializada irá tratar de todos os assuntos ambientais do Estado em todas as instâncias, bem como nas demandas indígenas e conflitos agrários, acumulando as atribuições da Subprocuradoria-Geral de Coordenação, Supervisão e Orientação da Administração Indireta até que seja nomeado um titular para essa especializada. Feitas todas essas considerações, os Subprocuradores aprovaram unanimemente os critérios de lotações propostos inicialmente que, acrescidas das sugestões e alterações discutidas pelo colegiado, ficaram assim definidas: GABINETE DO PROCURADOR-GERAL: **Patryck de Araujo Ayala**, Gabriela Novis Neves Pereira Lima (Assessora de Gabinete); PROCURADOR-GERAL ADJUNTO: **Francisco de Assis da Silva Lopes**; SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL: **Mônica Pagliuso Siqueira**, Adriane Silva Costa Garcia, Bruno Homem de Melo, Dulce de Moura, Fabio Marcel Vanin Turchiar, Francisco de Assis dos Santos, Gerson Valério Pouso, Jenz Prochnow Junior, Luiz Carlos Pinheiro de Souza, Natália Maria Pereira dos Santos, Olga Geny de Almeida Alves, Ronaldo Pedro Szezupior dos Santos, Ulíndinei Araújo Barbosa; SUBPROCURADORIA-GERAL DE CÁLCULO E PRECATÓRIOS: **Aderzio Ramires de Mesquita**, Romes Júlio Tomaz; SUBPROCURADORIA-GERAL ADMINISTRATIVA: **José Vitor da Cunha Gargaglione**, Alexandre Luis Cesar (Casa Civil), Elisabete Ferreira Zilio, Fabiola Paulino Garcia, Felipe da Rocha Florêncio, Fernanda Mendes Pereira Cardoso Sabo, Paulo Henrique Figueredo de Araújo, Sueli Solange

Capitula, Wylerson Verano de Aquino Souza; SUBPROCURADORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAL: **Cláudia Regina Souza Ramos**, Marilci Malheiros Fernandes de Souza Costa e Silva; SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO: **Aíssa Karin Gehring**, Carlos Antonio Perlin, Diego de Maman Dorigatti; SUBPROCURADORIA-GERAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE: **Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**, Lucas Schuwinden Dallamico, Luiz Paulo Reis Araújo; SUBPROCURADORIA-GERAL DE MATO GROSSO PERANTE OS TRIBUNAIS SUPERIORES: Alexandre Apolônio Callejas, Lúcia Barros Freitas de Alvarenga; SUBPROCURADORIA-GERAL JUDICIAL: **Ana Cristina Costa de Almeida Barbiero Teixeira**, Breno Barreto Moreira de Oliveira, Carlos Alberto Bueno, Carlos Emilio Bianchi Neto, Carlos Teodoro José Huguency Irigaray, Cláudio José de Assis Filho, Cristiane Maria Costa Pereira Coutinho, Daniel Costa de Melo, Debora Leticia Oliveira Vidal, Dilmar Portilho Meira, Ethienne Gaião de Souza Paulo, Fernando Cruz Moreira, Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Gláucia Anne Kelly Rodrigues do Amaral, Izadora Albuquerque Silva, João Virgílio do Nascimento Sobrinho, Leonardo Vieira de Souza, Luiz Alexandre Combat, Márcia Palmiro da Silva e Lima, Márcia Regina Santana Duarte, Maria Helena dos Santos Souza, Maria Luiza da Cunha Cavalcanti, Natalia de Andrade Castelo Branco Diniz, Nelson Pereira dos Santos, Patricia Barros Capelero, Renata Maciel Cuiabano, Renério de Castro Junior, Rodrigo Santos de Carvalho, Ubiratã Nascentes Alves, Waldemar Pinheiro dos Santos. Em relação ao quadro da Subprocuradoria-Geral Judicial, foi delegado poderes para a titular da especializada promover a distribuição dos Procuradores do Estado para atuarem de acordo com a demanda, nas seguintes áreas: Tribunal de Justiça; Justiça Federal; Varas de Primeira Instância da Comarca de Cuiabá, Várzea Grande, Chapada dos Guimarães e Santo Antonio do Leverger; Demandas da área da saúde; Processos atinentes à pedidos de URV; Processo Judicial Eletrônico-PJE, Processos Trabalhistas; Varas de Primeira Instância das Comarcas que integram as Regionais de Barra do Garças, Cáceres, Rondonópolis, Sinop e Tangará da Serra, neste último item levando em consideração a classificação e posse na administração pública no respectivo concurso público para Procurador do Estado realizado pela PGE/MT, nos moldes delineados no Edital nº 01/2011, publicado no Diário Oficial nº 25589, página 46, de 29 de Junho de 2011; Em relação aos processos já recebidos pelos Procuradores do Estado, antes da nova lotação, o Colégio decidiu que não poderão ser devolvidos, permanecendo de responsabilidade dos colegas que os receberam até a sua finalização. Dando sequência aos demais assuntos da pauta, o Dr. Patryck de Araujo Ayala colocou em discussão para que o Colégio deliberasse sobre a nova composição da comissão do concurso de Procurador do Estado. O Colégio decidiu que será suspenso o andamento do concurso, em razão do Decreto Estadual nº 03/2015. Na oportunidade, foi explicado que será solicitado ao Governador a permissão de continuidade do procedimento administrativo, para posterior alteração da composição da comissão do concurso, bem como da sua Resolução. Em seguida o Dr. Patryck de Araujo Ayala colocou em discussão para que o colégio deliberasse sobre a PEC nº 09/2014, que Acrescenta Dispositivo a Constituição do Estado de MT, dispondo sobre a atuação da Procuradoria Legislativa. O Dr. Alexandre Callejas foi designado como relator da PEC 09/14, para que o mesmo acompanhe junto a Casa Civil esse Projeto de Lei, a qual pode entrar em conflito com as competências da Procuradoria Geral do Estado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Colégio agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Kleber Geraldino Ramos dos Santos, Secretário Designado do Colégio de Procuradores, redigi a presente ata que foi lida e aprovada nesta mesma reunião. Cuiabá, 07 de janeiro de 2015.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Designado do Colégio de Procuradores
Matrícula 118597

Dr. Patryck de Araújo Ayala

Procurador-Geral do Estado e
Presidente do Colégio de Procuradores

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação
Nº02/2014

Processo nº. 644720/2014

Assunto: Contratação de empresa com Dispensa de Licitação.

Reconheço a Dispensa de Licitação para contratação da **VIVO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.449.992/0072-58, com o objeto "Contratação de empresa especializada em fornecimento serviços em telefonia móvel pessoal (SMP), na modalidade local." no valor Global estimado de **R\$ 130.064,00** (cento e trinta mil e sessenta e quatro reais), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 09101, projeto/atividade 2007 – Manutenção de serviços administrativos gerais, elemento de despesa **33.90.39**, fonte **100 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no inciso I, artigo 24 da Lei nº 8.666/93, tendo o presente processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu Parecer fundamentado e de forma favorável à deliberação do Senhor Procurador Geral para ratificação.

Cuiabá/MT, 08 de dezembro de 2014.

Maria Amélia S. Silva.
Diretora Geral da PGE-MT

RATIFICO, em todos os seus termos, a decisão da Diretora Geral desta Procuradoria, acima exarada.

Cuiabá/MT, 08 de dezembro de 2014

Jenz Prochnow Junior
Procurador Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 5º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONVÊNIO N.038/2009

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO-CNPJ N.03.507.415/0031-60 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT – CNPJ N.01.974.088/0001-05.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio para o dia 29/05/2015 e acrescentar o valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), referente ao realinhamento.

ASSINATURA: 16/12/2014.

SIGNATÁRIOS: Dr. DJALMA SABO MENDES JUNIOR – Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA – Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT.

ATO Nº. 010/2015

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JULIANO BARRETO LOPES**, no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao de Núcleo de São José dos Quatro Marcos/MT, a partir de 12/01/2015.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 09/01/2015.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 011/2015

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARCELLA MAYSA DE SOUSA** do cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 12/01/2015.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 09/01/2015.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 012/2015

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCELLA MAYSA DE SOUSA** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao de Núcleo de Mirassol D' Oeste/MT, a partir de 12/01/2015.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 09/01/2015.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 013/2015

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar NEUZIMAR DA CRUZ MAGALHÃES** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 12/01/2015.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 09/01/2015.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO N. 01/2015/CGDP-MT

Regulamenta o prazo de envio do Relatório Mensal de Atividades dos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos de I a XIV, da Lei Complementar Estadual 146/2003 e pelo art. 5º, inciso XVI, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Estadual n. 146, de 29 de dezembro de 2003 fixa, em seu artigo 109, inciso IX, obrigação de encaminhamento do RMA – Relatório Mensal de Atividades – até o quinto dia útil do mês subsequente àquele no qual foram desenvolvidas atividades;

CONSIDERANDO que a citada lei estadual prevê o gozo de férias individuais e compensatórias (artigo 81 a 87) bem como licenças (artigo 88 a 102);

CONSIDERANDO que a referida lei estadual não regulamenta sobre o prazo de encaminhamento do RMA quando na hipótese do Defensor Público se encontrar em gozo de férias ou licença no prazo preconizado no artigo 109, inciso IX;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da matéria para normatização e observância pelos Defensores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estando o Defensor Público em gozo de férias ou licença, o prazo para envio do Relatório Mensal de Atividades, preconizado no artigo 109, inciso IX, da Lei Complementar Estadual n. 146, de 29 de dezembro de 2003, tem como termo inicial o dia do retorno às atividades.

Parágrafo único. A regra estabelecida no caput deste artigo se aplica, igualmente, para as hipóteses de recesso forense em relação aos Defensores Públicos não integrantes da escala de plantão.

Art. 2º. Suspende-se a contagem do prazo estabelecido no artigo 109, inciso IX, da Lei Complementar Estadual n. 146, de 29 de dezembro de 2003, nos casos de licença cujo início venha a ocorrer até o quinto dia útil do mês, retomando a contagem no dia de retorno do Defensor Público às atividades.

Art. 3º. Ocorrendo envio do Relatório Mensal de Atividades fora do prazo previsto no artigo 109, inciso IX, da Lei Complementar Estadual n. 146, de 29 de dezembro de 2003 e desde que amparado neste ato, deverá o Defensor Público informar o ocorrido por ocasião da remessa.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 7 de janeiro de 2015.

(original assinado)

CID DE CAMPOS BORGES FILHO
Corregedor-Geral da Defensoria Pública
(original assinado)

EDSON JAIR WESCHTER
Primeiro Subcorregedor-Geral

PORTARIA Nº. 013/2015/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Melissa Gonçalves Rodrigues Vicentim, no interesse da Administração Pública, para atuar conforme abaixo:

Defensoria Pública	Área de atuação
Dra. Melissa Gonçalves Rodrigues Vicentim	Defensoria Pública de Itiquira

Art. 2º O membro da Defensoria Pública tem, conforme Art. 46, da LCE nº 146/2003, o prazo de 10 dias para assumir suas funções.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 09 de janeiro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme calendário a seguir:

Pregão Presencial RP nº 001/2015, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais personalizados para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Data: 22/01/2015

Horário: 08h00min.

Fuso Horário MT

O edital encontra-se disponível aos interessados no site: <http://sic.al.mt.gov.br/publicacao/licitacoes>

Maiores Informações: Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso – Av. André A. Maggi – s/n, lote 06, setor A, CPA - Cuiabá/MT. Telefone (65) 3313-6222 - Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - SGEL.

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2.015.

Agenor Francisco Bombassaro
Pregoeiro Oficial

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Extrato de Edital de Convocação nº 001/2015. Convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para tomar posse em 10 dias nos termos do item 7 do Edital 001/2011 e legislação em vigor, apresentando documentos relacionados. O não comparecimento implicará na sua desistência e imediata convocação do próximo candidato aprovado conforme ordem de classificação: **Secretaria Municipal de Saúde.** Cargo: **Enfermeiros.** 01-Gésica Andrade Moreira-Inscr.03557. 02-Martalice Ribeiro Barbosa-Inscr. 00725. 03-Marcela Jossani Ferreira Polo-Inscr.01678. 04-Adriana Antunes Fernandes-Inscr.06170. 05-Sebastiana Vanda Gonçalves Monteiro-Inscr.02260. 06-Joyce Japiassu Silva-Inscr.04682. 07-Alisséia Guimarães Lemes-Inscr.05426. 08-Vastí De Souza Raposa-Inscr.06435. 09-Otoniel Rodrigues De Souza-Inscr.05210. 10-Valdemar Monteiro-Inscr.07637. 11-Rosilene Da Silva Ribeiro De Paula-Inscr.06083. 12-Rhanna Brito Honorato- Inscr.07307. 13-Natália Cristina De Carvalho- Inscr.04928. 14-Pamela Manoela De Freitas Silva- Inscr.07639. 15-Lília Oliveira Moura- Inscr.00614. 16-Regisflavia Das Graças Silva Ribeiro- Inscr.04532. 17-Wilmara Batista Silva- Inscr.06347. 18-Roberta Rodrigues Barbosa. Inscr.04409. 19-Gustavo Henrique Pimentel Matos- Inscr.06020. 20-Cinthya Cristina De Oliveira Canuto Dos Reis- Inscr.04991. 21-Alan Cardec Barbosa. Inscr.05204. 22-Danielli Ala De Menezes Paraguassu- Inscr.05686. 23-Ilidiana Miranda De Andrade- Inscr.06862. 24-Paula Regina Gomes Pavani. Inscr.01304. 25-Arcy Lúcio Vieira. Inscr.04555. 26-Lindinalva Maria De Sousa Silva. Inscr.02754. 27-Denize Jussara Rupolo. Inscr.06738. 28-Tiago Canabarro Parode- Inscr.01315. **Cargo: Farmacêutico/Bioquímico:** 01-Leila Santos Neto- Inscr.05341. 02-Janayle De Faria Miranda- Inscr. 03970. 03-Ana Lúcia Munaro Tacca- Inscr. 05610. 04-Wagner Ribeiro De Freitas Filho- Inscr. 04399. 05-Nayara Beatriz Almeida Lara Souza- Inscr. 06839. Cargo: Agente de Combate a Endemias: 01-Leandro Gomes De Lima- Inscr. 01597. 02-Anna Paula Batista Cadete De Souza. Inscr. 06458. 03-Glauciene Alves Do Nascimento. Inscr. 05373. 04-Diamar De Sousa Dias Pires. Inscr. 02745. 05-Germar Ramos Macaúba. Inscr. 00541. 06-Leandro Farias Da Silva. Inscr. 05294. 07-Wilmar Alves Pereira. Inscr. 06439. 08-Leandro Ferreira Mesquita. Inscr. 05599. 09-Shirley Oliveira Luz Trindade. Inscr. 00966. 10-Lucilene Gonçalves Dos Santos Menezes. Inscr. 03952. 11-Henrique Gomes Maia. Inscr. 00635. **Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais:** 01-Ediene Aparecida Rodrigues. Inscr. 05636. 02-Bercholina Vieira Da Costa Miguel. Inscr. 02777. 03-Maria Helena Ribeiro Dos Santos. Inscr. 01239. 04-George Marcos Lopes. Inscr. 07094. 05-Joselia Silva Lima. Inscr. 03891. 06-Regiane Gomes Santiago Siqueira. Inscr. 06466. 07-Sirney Faria. Inscr. 03948. **Cargo: Assistente Administrativo:** 01-Isabella Esteves De Lima. Inscr. 02097. 02-Tayane Próspero Cardoso. Inscr. 00589. 03-Maria Sueli Correia. Inscr. 07493. 04-Rillary Figueiredo Borges. Inscr. 05687. 05-Raquel Gonzaga De Castro. Inscr. 06061. 06-Elicleia Oliveira De Moraes. Inscr. 01363. Íntegra: Site: www.barradogarças.mt.gov.br e Jornal local. Em 08/01/2015. Roberto Ângelo de Farias. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT CNPJ 03.439.239.0001-50 torna público que requereu junto à SEMMA/BG-Secretaria Municipal de Meio Ambiente, as Licenças Previa e de Instalação para atividade de Infra estrutura, com objetivo de Adequação e Manutenção de Estradas Vicinais e respectivas obras de arte, localizada na via de acesso ao distrito de Voadeira I e II, estrada vicinal dos Baianos e Estrada vicinal da Pedra Branca, Mata da Fome, Bico da Serra, Jaó/Carpa e Estrada Paulistinha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato N.º 060/2014 Prefeitura Municipal De Colider-MT. Contratada: Hiperdental Comercio e Representação de Produtos Odontológicos e Medico Hospitalar Ltda – Epp Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material odontológico, nas características e quantitativos descritos no Anexo I do Edital do Pregão nº. 080/2014. Prazo: 01/01/2015 até 28/02/2015 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato
RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2014

OBJETO: Aquisição de pneus, protetores, câmaras, peças para máquina pesada e serviços de recapagem e recauchutagem. Tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo 067/2014, Pregão Presencial 013/2014, e diante do resultado apresentado pela pregoeira e equipe de apoio, declarando como vencedora as empresas HANNELISE REITER PATTIS EPP, nos itens 01, 03, 05, 27, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 40, 53, 54, 56, 57, 59, 60, 61,,68; no valor total de R\$ 216.036,00 (duzentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos); NASCIMENTO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA – ME nos itens 06, 08, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 44, 46, 51, 52, no valor total de R\$ 126.465,80 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos); PNEUS VIA NOBRE LTDA nos itens, 02, 04, 09, 26, 28, 29, 32, 34, 37, 38, 39, 41, 42, 49, 50, 55, 58, 62, 63, 64, 65, 66, 67, no valor total de R\$ 223.384,00 (duzentos e vinte e três mil trezentos e oitenta e quatro reais); BIELMAQ COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA – ME nos itens 07, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 43, 45, 47, 48 no valor total de 142.030,72 (cento e quarenta e dois mil trinta reais e setenta e dois centavos). **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei. **Figueirópolis D'Oeste - MT, 05 de Janeiro de 2015.**
LINO CUPERTINO TEIXEIRA - Prefeito Municipal - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2015

A Prefeitura Municipal de Guiratinga, com sede à Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Santa Maria Bertila, Guiratinga - MT, inscrita no CNPJ n.º 03.347.127/0001-70, através da Comissão de Licitação, torna público a Dispensa de Licitação n.º 01/2015 para contratação da empresa SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIALIS LTDA, CNPJ n.º 13.759.813/0001-01, ao valor global de R\$ 32.640,00 (trinta e dois mil e seiscentos e quarenta reais), nos termos Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações resultantes da Lei Federal n.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994. Guiratinga, 09 de janeiro de 2015.

Marcus Vinícius Silva Dias - Presidente da CPL
Portaria n.º 021/2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. HÉLIO ANTÔNIO FILIPIN GOULART, **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação n.º 01/2015 emitido pela Comissão Permanente de Licitação, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ONCOLÓGICO, SENDO 06 (SEIS) AMPOLAS DE AVASTIN 400MG (BEVACIZUMABE) SOLUÇÃO INJETÁVEL – INTRAVENOSO – FRASCO COM 16 ML, MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL, para tratamento do paciente Sr. Eurico Neves dos Santos. Para que surtam efeitos necessários dos presentes autos do processo em relação ao referido licitante, de acordo com os dispositivos do Art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, PUBLIQUE-SE.

Guiratinga/MT, 09 de janeiro de 2015.

HÉLIO ANTÔNIO FILIPIN GOULART - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - ESTADO DE MATO GROSSO
TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 6º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 371/2012
CONTRATADO: CINAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA NACIONAL LTDA.
DATA: 08/01/2015. MOTIVO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO

PAULO HENRIQUE BRINCKER
Presidente da CPL

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 098/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que REALIZOU no dia 29 de Dezembro de 2014 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o “**PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM ATENDIMENTO ILUMINAÇÃO PÚBLICA E AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ**”, aonde sagrou-se vencedora a Empresa PETINE E PETINE LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.386.288/0001-23 COM VALOR TOTAL DE R\$ 209.077,31. Maiores informações pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 08 de Janeiro de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designado (a) pela Portaria nº 122 de 26 de maio de 2014, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia 16/01/2015, às 16h00min, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1140, CEP 78.445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE DISPENSA TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, COM INSTALAÇÃO, REVESTIMENTO, CIMENTAÇÃO, LIMPEZA, COM TESTES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, INCLUSIVE COM LICENÇA DE PERFURAÇÃO, LAGE DE PROTEÇÃO, ANÁLISE FÍSICO, QUÍMICO E BACTERIOLÓGICO E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA CONSTRUTIVA NO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT, a ser regida pela Lei n.º 8.666/93 e alterações. A dispensa de licitação, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supra citado. Nova Maringá/MT, 09 de janeiro de 2015.

MANOEL DA COSTA CAMPOS - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

Edital de Convocação

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum-MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum nº 1250N, nesta cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, vem **CONVOCAR**, a Sra. **Samara de Souza Oliveira Andrade**, portador do C.P.F nº 032.927.753-70, servidora pública no cargo de Ajudante Geral, lotado na Secretaria de Saúde, para apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, no prazo de 48 horas para prestar esclarecimentos sob o não comparecimento ao local de trabalho. O não comparecimento implicará ao departamento competente tomar as providências cabíveis de acordo com a legislação municipal.

Nova Mutum, 09 de janeiro de 2015.

Adriano Xavier Pivetta
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

Extrato De Aditivo De Contrato (Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 E Alterações)

Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 013/2013 – Data 31/12/14 – Objetivo: Prorrogação Do Contrato Para 31/12/2015 – Objeto: Locação de um imóvel destinado a instalação e funcionamento das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Agricultura - Contratado: Jose Vicente Hartmann.

Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 014/2013 – Data 31/12/14 – Objetivo: Prorrogação Do Contrato Para 31/12/2015 – Objeto: Locação de um imóvel destinado a instalação e funcionamento da sede da Prefeitura Municipal - Contratado: Edson Luis Zimmermann.

Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 019/2013 – Data 31/12/14 – Objetivo: Prorrogação Do Contrato Para 31/12/2015; Alteração Objeto – Objeto: fornecimento de licenças de uso de locação e manutenção de softwares - Contratado: Ágili Software Para Área Pública Ltda.

Quarto Termo Aditivo Ao Contrato Nº 034/2013 – Data 31/12/14 – Objetivo: prorrogação do contrato para 31/01/2015 – objeto: publicidade e propaganda para criação e divulgação dos trabalhos institucionais do município de Nova Ubiratá - Contratado: Lhan Publicidade Ltda.

Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 033/2013 – Data 31/12/14 – Objetivo: prorrogação do contrato para 31/12/2015 – objeto: locação de um imóvel destinado a instalação e funcionamento da Delegacia De Polícia Civil - Contratado: Ademir Paulo Maier.

Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 015/2013 – Data 31/12/14 – Objetivo: prorrogação do contrato para 31/12/2015; valor: r\$ 15.934,00 – objeto: locação de um imóvel destinado a instalação e funcionamento e funcionamento da Secretaria Municipal De Ação Social - Contratado: Albert Ansbach.

Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 023/2013 – Data 31/12/14 – Objetivo: prorrogação do contrato para 31/01/2015 – objeto: serviços de mão de obra para serviços de serviços de coleta de lixo, entulhos, limpezas diversas, pinturas de meios-fios - Contratado: Antonio O Da Cruz Me.

Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 003/2013 – Data 31/12/14 – Objetivo: prorrogação do contrato para 31/12/2015 – objeto: assessoria e consultoria para a gestão pública administrativa e assessoria e consultoria jurídica - Contratado: Rondinelli Roberto Da Costa Urias - Me.

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 001/2014 – Data 31/12/14 – Objetivo: prorrogação do contrato para 31/12/2015; valor: r\$ 8.285,00 – objeto: locação de um imóvel destinado à acomodação de policial militar - Contratado: Ezylane Salete Rodrigues.

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 006/2014 – Data 31/12/14 – Objetivo: prorrogação do contrato para 30/11/2015; valor: r\$ 8.179,00 – objeto: locação de um imóvel destinado à acomodação de policial militar - Contratado: Adeliir Madrugá.

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 012/2014 – Data 31/12/14 – Objetivo: Prorrogação Do Contrato Para 30/10/2015; Valor: R\$ 14.627,00 – Objeto: Locação De Uma Área De Terra No Total De 1,0 Há (Um Hectare), Destinado Ao Depósito E Transbordo De Lixo Doméstico - Contratado: Dilson Pedro Goi.

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 013/2014 – Data 31/12/14 – Objetivo: alteração razão social empresa; prorrogação do contrato para 30/09/2015; – objeto: prestação de serviços concernente a consultoria e planejamento, organização nos instrumentos de Gestão Em Saúde - Contratado: Anjos E Serenini Ltda Me.

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 014/2014 – Data 31/12/14 – Objetivo: Prorrogação Do Contrato Para 30/09/2015 – Objeto: Locação De Softwares De Gestão Eletrônica De Documentos - Contratado: Vivlia Assessoria E Softwares De Gestao Ltda Me.

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 018/2014 – Data 31/12/14 – Objetivo: prorrogação do contrato para 31/07/2015 – objeto: prestação de serviços de Assessoria E

Consultoria Técnica Contábil - Contratado: Rondinelli Roberto Da Costa Urias Me.

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 033/2014 – Data 31/12/14 – Objetivo: Prorrogação do contrato para 30/04/2015; valor: R\$ 6.824,00 – objeto: locação de um imóvel destinado à instalação e funcionamento da Secretaria De Educação - Contratado: Maria Inês Conceição Feitosa.

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 007/2014 – Data 31/12/14 – Objetivo: Prorrogação do contrato para 30/11/2015; valor: r\$ 6.824,00 – objeto: locação de um imóvel destinado à instalação e funcionamento da Secretaria De Educação - Contratado: Miguel Messias De Carvalho

Segundo Termo Aditivo Ao Termo De Parceria Nº 001/2013 Contratante: Prefeitura Municipal De Nova Ubitatã – MT Contratada: - Adesco - Agência De Desenvolvimento Econômico E Social Do Centro Oeste – CNPJ N° 08.175.039/0001-51 Vigência: 01/01/2015 À 31/12/2015. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do contrato.

Segundo Termo Aditivo Ao Termo De Parceria Nº 002/2013 Contratante: Prefeitura Municipal De Nova Ubitatã – MT. Contratada: - Adesco - Agência De Desenvolvimento Econômico E Social Do Centro Oeste – CNPJ N° 08.175.039/0001-51 Vigência: 01/01/2015 À 31/12/2015. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do contrato.

Segundo Termo Aditivo Ao Termo De Parceria Nº 003/2013 Contratante: Prefeitura Municipal De Nova Ubitatã – MT. Contratada: - Adesco - Agência De Desenvolvimento Econômico E Social Do Centro Oeste – CNPJ N° 08.175.039/0001-51 Vigência: 01/01/2015 À 31/12/2015. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do contrato.

Segundo Termo Aditivo Ao Termo De Parceria Nº 004/2013 Contratante: Prefeitura Municipal De Nova Ubitatã – MT. Contratada: - Adesco - Agência De Desenvolvimento Econômico E Social Do Centro Oeste – CNPJ N° 08.175.039/0001-51 Vigência: 01/01/2015 À 31/12/2015. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do contrato.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2014

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: Cirurgia Gonçalves Ltda ME O presente Contrato é para "Aquisição de material permanente para atender as necessidades do Hospital Municipal deste município, Conforme Portaria Nº 1.968, De 11 De Setembro De 2012 - Ministério Da Saúde". 1 - Fica alterada a Cláusula Quarta – Da Vigencia - passando a sua vigência a vigorar até a data de 27/02/2015 Peixoto de Azevedo-MT, 29 de Dezembro de 2014.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Extrato da Lei Municipal nº 729/2014 de 26/08/2014. Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2.015 e dá outras providências. Íntegra: Jornal local e site: www.pmpontaldoaraguaia.com.br. Em 28/08/2014. Divina Maria da Silva Oda. Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Extrato de Portaria nº 233/GP/2014. Declara a exoneração do cargo efetivo de Agente de Segurança, ocupado pelo Sr. Nelson Alves Basilio, Matrícula 31, a contar de 19/12/2014, servidor do quadro de cargos da Administração Direta do Município, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos. Íntegra: Site: www.pmpontaldoaraguaia.com.br e Jornal Local. Em 19/12/2014. Divina Maria da Silva Oda. Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Extrato da Lei Municipal nº 730/2014 de 28/08/2014. Dispõe sobre alteração das Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências. Íntegra: Jornal local e site: www.pmpontaldoaraguaia.com.br. Em 28/08/2014. Divina Maria da Silva Oda. Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Eu, **CARLOS ROBERTO BIANCHI** Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos, **HOMOLOGO** aos 08 dias do mês de janeiro de 2015, a Empresa: **MARIA JOSÉ DOS REIS NETO ME**, com sede a Rua Capitão Costa, 10, bairro Planalto Ipiranga, em Várzea Grande – MT, foi vencedora deste certame com o valor total de R\$ 1.089.000,00 (Um Milhão, Oitenta e Nove Mil Reais). Objeto: Aquisição de Brinquedos

Pedagógicos.

O senhor **CARLOS ROBERTO BIANCHI**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos – MT, no uso de suas atribuições legais, e com autorização das Empresas **PNEUS VIA NOBRE LTDA**, inscrita no CNPJ 01.976.860/0034-96, com sede na Av. Brasil, 1612w, quadra 01, lote 01, Bairro Jardim Dias, Tangara da Serra – MT. CEP 78.300-000. ADERIR a atermo de Adesão o Lote I, da Ata de Registro de Preço de 21/2014 do Pregão Presencial RP 022/2014. **HANNELIESE REITER PATTIS EPP**, inscrita no CNPJ 10.638.136/0001-85, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1919, Bairro Alvorada, Cuiabá – MT. CEP 78.110-601. ADERIR a atermo de Adesão o Lote I, da Ata de Registro de Preço de 22/2014 do Pregão Presencial RP 022/2014. **AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ 37.525.771/0003-74, com sede na Av. Presidente Tancredo Neves, 3899, Bairro Centro, Mirassol D'Oeste – MT. CEP 78.280-000. ADERIR a atermo de Adesão o Lote I, da Ata de Registro de Preço de 22/2014 do Pregão Presencial RP 022/2014, junto a Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT.

O Senhor **CARLOS ROBERTO FIANCHI**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 25, Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, atualizada pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.548/98, "RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2015", a favor da Pessoa Física – **ALANA MARTINS SOTOLANI**. Valor a ser pago por mês é de R\$ 724,00 (Setecentos e Vinte Quatro Reais). Objeto: Aluguel de Imóvel para instalação do Concelho Tutelar.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as Empresas que às **13h00min**, do dia **26/01/2015**, realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº. **01/2015**, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando "Mão de Obra na Construção de uma Academia da Saúde". O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura através de uma taxa não reembolsável no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais) para cobrir despesas na reprodução gráfica. Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138. CESAR PEREIRA DE SOUZA, Presidente CPL.

COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS REAL LTDA, MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA, primeiro termo Aditivo oriundo da Ata de PP-RP **50/2013**. **COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS REAL LTDA, MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA**, segundo termo Aditivo oriundo da Ata de PP-RP **50/2013**. **ESTEFANIA VILLERA - ME**, primeiro termo Aditivo oriundo da Ata de PP-RP **35/2013**. **CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA e ESPORTES LUCIANO LTDA**, segundo termo Aditivo oriundo da Ata de PP-RP **32/2013**.

J. DE ARIMATEIA SANTANA, segundo termo Aditivo oriundo da Ata de PP-RP **31/2013**.

ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA, W. PACHECO BEBER & CIA LTDA ME, VIVIANE REGINA CLAUDINO ME, primeiro termo Aditivo oriundo da Ata de PP-RP **30/2013**. **RITA DE CASSIA DA SILVA**, primeiro termo Aditivo oriundo da Ata de PP-RP **26/2013**. **CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA**, segundo termo Aditivo oriundo da Ata de PP-RP **25/2013**. **DIMAQ CAMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA, BT TRACTORS COM. PEÇAS E ACES. MAQ. PESADAS LTDA, NT COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS LTDA ME**, segundo termo Aditivo oriundo da Ata de PP-RP **24/2013**. **E. M. PAINS MARTINS, FABIO RIBEIRO DE ALMEIDA e JAMIS SILVA BOLANDIN**, terceiro termo Aditivo oriundo da Ata de PP-RP **21/2013**. **SANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA ME, P.S. FABRE & CIA LTDA, WILHEN C. MORETTI & MORETTI LTDA ME**, terceiro termo Aditivo oriundo da Ata de PP-RP **18/2013**. Termos Aditivos das ATAS que faz a PMSJQM – MT e as Empresas: **CASTRO NETO & CASTRO LTDA ME, e SANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA ME**, terceiro termo Aditivo oriundo da Ata de PP-RP **16/2013**. **V. A. CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA**, terceiro termo Aditivo oriundo da Ata de PP-RP **15/2013**. **J. C. FONSECA & FONSECA CIA LTDA, M. A. D. REIS, DIMAQ CAMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA, SOARES BONFIM & CIA LTDA e TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO ME**, terceiro termo Aditivo oriundo da Ata de PP-RP **14/2013**. **J. C. FONSECA & FONSECA CIA LTDA e M. A. D. REIS**, terceiro termo Aditivo oriundo da Ata de PP-RP **12/2013**. **AUTO POSTO QUATRO MARCOS LTDA, COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS REAL TODA, TRR POR DO SOL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA e MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA**, Decimo termo Aditivo oriundo da Ata de PP-RP **01/2013**. . Objeto prorrogação de prazo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Lucas do SAPEZAL - MT, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados o CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 031/2014, vinculada no Diário Oficial do Estado no dia 29 de DEZEMBRO de 2014 na página n. 88, tornando-a sem efeito.

SAPEZAL - MT, 09 de JANEIRO de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09
RETIFICAÇÃO**

NA RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 100/2013, PUBLICADO NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2015, Nº 26449, PÁGINA 41, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO: ONDE SE LÊ: **Objetivo:** O presente aditivo encontra justificava no aumento dos gastos com a folha de pagamento no mês de dezembro. Aumento este ocasionado pelas rescisões contratuais, além do pagamento da segunda parcela do décimo terceiro salário dos servidores. Necessitando assim de uma suplementação no valor de R\$ 10.987,66 (dez mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos). LÊ-SE: O presente aditivo tem por justificativa o aumento do valor da folha de pagamento nos mês de dezembro e, conseqüentemente, o aumento do recolhimento ao INSS, o que possibilitou ao Contratante proceder compensação maior do que as tidas nos meses anteriores, necessitando assim de uma suplementação no valor de R\$ 10.987,66 (dez mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Sapezal/MT, 09 de janeiro de 2015.

DECRETO Nº 005/2015.

**PROCEDE A NOMEAÇÃO DO APROVADO NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 E DÁ OUT-
RAS PROVIDÊNCIAS.**

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal - MT, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação, para os fins e efeitos legais, do candidato aprovado no **Concurso Público nº 01/2010**, para o preenchimento de vaga em cargo efetivo da Administração Municipal.

Art. 2º - O nomeado para fins do disposto no art. 1º deste Decreto e observada a ordem de classificação, é o constante no Edital de Convocação nº 001/2015, parte integrante do presente decreto.

Art. 3º - O nomeado no presente Decreto terá 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, para tomar posse, quando deverá apresentar, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação nº 001/2015.

Art. 4º - O nomeado pelo presente Decreto, uma vez empossado em seus respectivos cargo, entrará em exercício na Administração Municipal em até 5 (cinco) dias, contados da data da posse.

Art. 5º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, aos oito dias do mês de janeiro de 2015.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015
CONCURSO PÚBLICO 01/2010**

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal - MT, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, apresentarem os documentos necessários para a posse conforme ANEXO I do presente Edital:

CONCURSO 01/2010

Cargo: 014 – FISCAL TRIBUTÁRIO

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
4º	81,50	ROBSON MACHADO	00456

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal - MT, 08 de janeiro de 2015.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

ANEXO I

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CONCURSADOS:

CÓPIAS:

- Cédula de identidade;

- Comprovante de inscrição no CPF;

- Título de eleitor;

- Cartão (nº) do PIS/PASEP;

- Certificado de reservista (se do sexo masculino);

- Certidão de casamento e/ou nascimento;

- Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;

- CPF dos filhos maiores de 16 (dezesesseis) anos;

- Comprovante de escolaridade (comprovante de registro no órgão da classe e comprovante de quitação das anuidades – cópia autenticada);

- Carteira de Habilitação (na categoria do cargo pretendido);

- Atestado Médico Admissional, emitido por Médico do Trabalho (procurar a Secretaria de Saúde em qualquer dia da semana, às 7 horas);

- Certidão negativa dos cartórios Civil, Criminal (WWW.tjmt.jus.br) e Eleitoral (WWW.tre-mt.gov.br, ou no Cartório Eleitoral);

- 01 foto 3x4 recente;

- Declaração negativa de acumulação de cargo público (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br);

- Declaração de bens (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br);

- Apresentar declaração contendo o número do NIT (PIS/PASEP) ou declarar sua inexistência (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br).

- Declaração contendo endereço residencial, nº de conta bancária banco e agência (somente Conta Corrente no Banco do Brasil) (modelo no DRH e no site www.sapezal.mt.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE CONTRATO nº 122/2014 de 18/12/2014

CONTRATO n.º 122/2014 - objeto: Prestação de Serviços de manutenção de motocicletas ou motonetas, em caráter preventivo e corretivo, com fornecimento e substituição de peças e acessórios originais e sem uso, para atender as necessidades da Administração Municipal. **CONTRATADA:** MOTO PEÇAS 10 LTDA – **CNPJ:** 07.460.286/0001-37.

Valor Total: R\$ 68.360,00 (sessenta e oito mil trezentos e sessenta reais). **Atividades:** 2015-2015-2123-2123-2093-2093-2096-2096-2039-2039-2010-2010-2041-2041-2046-2046. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP – ref.: Pregão Presencial nº 126/2014 - SRP Nº 173/2014 – fundamentada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **DATA DE INICIO:** 18/12/2014. **EXECUÇÃO:** 12 (doze), meses. **VIGÊNCIA:** 12 (doze), meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

CONTRATO: N.º 091/2014. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. **CONTRATADO:** GUIOMAR LUIS MOLOSSI – EPP. **DATA:** 1º/12/2014 – **PRAZO DE VIGENCIA** 270 DIAS E **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** SERÁ DE 180 DIAS, AMBOS CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. **VALOR TOTAL:** R\$ 409.717,39. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE UMA PRAÇA NO LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA NO MUNICÍPIO DE SORRISO (MT). **DMT**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2014

Partes: Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, CNPJ/MF nº 15.023.120/0001-81 e **CONSTRUMANA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.744.864/0001-06**

Objeto: - Contratação de empresa para a prestação de serviço e fornecimento de materiais na reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Vereadores.

Dotação: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 99.017,10 (noventa e nove mil, dezessete reais e dez centavos)

Vigência: 120 dias

Foro: São José dos Quatro Marcos-MT

Signatários: JOSÉ OLÍMPIO DE MELO, pela Câmara e Sr. Aparecido Francisco da Silva, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2014

Partes: Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, CNPJ/MF nº 15.023.120/0001-81 e DIELY VIRGINIA VERGO, Portadora do RG nº 1454846-1 SSP/MT e do CPF nº 020.886.841-07, CAU nº 1444320-8,

Objeto: - Contratação de Profissional na área de Engenharia, para acompanhamento de Serviços de Obras e Engenharia, emitir laudos, pareceres, relatórios de fiscalização entre outros solicitados pela Câmara Municipal de Vereadores.

Dotação: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Vigência: 120 dias

Foro: São José dos Quatro Marcos-MT

Signatários: JOSÉ OLÍMPIO DE MELO, pela Câmara e DIELY VIRGINIA VERGO, Contratada.

TERCEIROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE

DO ESTADO DE MATO GROSSO – SISMA/MT, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ, nº 03.094.349/0001-28, com endereço sito a Rua Antônio Dorilêo, n. 469, CoopHEMA, em Cuiabá - MT, neste ato representado por seu Presidente **OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JUNIOR**, **CONVOCA** os **SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, para comparecerem à **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **12 de Janeiro de 2015 (segunda-feira)**, dando seguimento as atividades relativas ao **ESTADO DE ASSEMBLÉIA PERMANENTE** instaurado em 22 de dezembro de 2014, nos seguintes locais:

Na quadra do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso- CERMAC-MT, às 8h00m em primeira convocação e 8h15min em segunda e última convocação.

No pátio do Centro Integrado de Atenção Psicossocial- CIAPS Adauto Botelho, às 10h00m em primeira convocação e 10h15min em segunda e última convocação.

No pátio de entrada da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso, às 14h00m em primeira convocação e 14h15min em segunda e última convocação.

Nas Unidades Hospitalares localizadas no interior do Estado de Mato Grosso, às 7h00m em primeira convocação e 7h15min em segunda e última convocação e ou no período vespertino as 14h00m em primeira convocação e 14h15min em segunda e última convocação.

Nos Escritórios Regionais de Saúde localizados no Interior do Estado de Mato Grosso, às 8h00m em primeira convocação e 8h15min em segunda e última convocação e ou no período vespertino as 14h00m em primeira convocação e 14h15min em segunda e última convocação.

Considerando a visita realizada pelo Governador de Estado, às dependências da SES/MT (Nível Central) no dia 05/01/2015 e que juntamente com os Secretários de Estado de Saúde, de Fazenda, Chefe da Casa Militar e de Projetos Especiais prestaram esclarecimentos quantos aos 06 (seis) Decretos emitidos pelo governo no dia 02/01/2015 ratificando que os mesmos não afetam a categoria nas questões dos acordos coletivos

firmados através da Lei 10.079 de 04/04/2014, onde foi feita uma breve explanação a respeito do Acordo de Resultados (SES) – Compromissos para os 100 (cem) Primeiros dias de Governo;

Considerando a reunião realizada no dia 05/01/2015 entre o Secretário de Estado de Saúde e Assessoria junto a Diretoria Executiva do SISMA e Assessoria Jurídica para tratar dos 17 (dezessete) pontos da pauta de reivindicações da categoria;

Considerando o pedido do Governador de Estado em conjunto com o Secretário de Estado de Saúde para que a categoria de trabalhadores da saúde deposite um voto de confiança no plano que desencadeará as primeiras medidas da gestão que visa à reestruturação do Sistema Único de Saúde Estadual;

A fim de se cumprir a legislação pertinente, é necessária a discussão da seguinte pauta:

- 1- **SUSPENSÃO DO INDICATIVO DE GREVE MARCADO PARA O DIA 13/01/2015 (QUE FOI DELIBERADO PELA CATEGORIA EM ASSEMBLÉIA REALIZADA NO DIA 22/12/2014);**
- 2- **APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS 17 (DEZESSETE) PONTOS DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DA CATEGORIA PARA ENTREGAR AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.**
- 3- **PERMANÊNCIA DO ESTADO DE ASSEMBLÉIA PERMANENTE.**

Cuiabá, 08 de Janeiro de 2015.

OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JUNIOR
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO

R C Carneiro & Cia Ltda (Uber Carneiro Filho CPF 566.832.431-15) Rua Elisário José de Farias, Qd. 53, Lt. 06, Bairro Cristino Cortes, em Barra do Garças-MT torna público que requereu junto à SEMMA/BG-Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença de Operação provisória.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Odontologistas do Estado de Mato Grosso – SINODONTO-MT, através de seus diretores, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Cirurgiões Dentistas para **Assembléia Geral**, que realizar-se-á na **Instituição de Ensino Superior - FAIPE**, sito a Rua dos Girassois, 86 – Jardim Cuiabá, nesta Capital, no dia **12/01/2015 (Segunda Feira)**, às **18:00h**, em primeira convocação e às **18h:30min** em segunda e última convocação com a seguinte pauta: a) Informativo financeiro da entidade; b) Definição de valores das contribuições sindical e social; c) Informes Gerais de interesse da Categoria.

Dr.ª Juliane Antunes Maciel
Presidente do SINODONTO-MT

**PREVINX – FUNDO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA XAVANTINA
PROCESSO Nº 2014.09.00000001– APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO**

PORTARIA Nº 6.474, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

“Retifica em parte de dispositivos constantes da Portaria nº 6.004/2014 e dá outras providências. O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve: Art. 1º A Portaria nº 6.004, de 20 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição a Maria Auxiliadora Severina Barbosa, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte alteração: **Onde se Lê:** O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III e § 5º da Constituição Federal, Art 6º da Emenda Constitucional 41, combinado com Art. 30, § 1º e § 2º da lei Municipal nº 1189/2006 de 02 de outubro de 2006, que rege a previdência municipal, Art. 266 da Lei Municipal nº 1.752/2013, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina - MT, anexo II, da Lei Municipal nº 830/2002, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, resolve: **Leia-se:** O Prefeito do município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 5º da Constituição Federal, Art 6º da Emenda Constitucional 41, combinado com Art. 30, § 1º e § 2º da lei Municipal nº 1189/2006 de 02 de outubro de 2006, que rege a previdência municipal, Art. 266 da Lei Municipal nº 1.752/2013, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina - MT, anexo II, da Lei Municipal nº 830/2002, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, resolve:

Asplemat/DO

**SINDICATO RURAL DE DIAMANTINO
AVISO RESUMIDO
ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada Eleição Sindical no dia 02 fevereiro de 2015, no período das 07h30min às 16h30min, na sede desta entidade, à Rua Alm. Batista das Neves, 419, neste município de Diamantino, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste Sindicato, em dias úteis, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. Em atenção ao art. 531 § 2º da CLT se houver somente uma chapa registrada para a eleição poderá a Assembleia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

José Claudinei Espínola
Presidente da Comissão Eleitoral

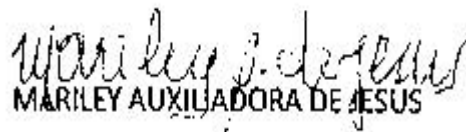
HESA 86- INVESTIMENTO IMOBILIARIOS LTDA, torna público que requereu a secretaria municipal de meio ambiente e assuntos fundiários-**SMAAF** as Licenças ambientais modalidade : Licença Previa- LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação- LO para atividade RESIDENCIAL HELBOR PRIVILEGE GOIABEIRAS, localizado na RUA ALMIRANTE HENRIQUE PINHEIROS GUEDES Nº 160 BAIRRO DUQUE DE CAXIAS- CUIABÁ-MT, CEP: 78043-306

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTA – AMDE

A Presidente da **Associação Matogrossense de Deficientes – AMDE**, Sra. MARILEY AUXILIADORA DE JESUS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca, todos(as) os(as) associados(as), para Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 31 de Janeiro de 2015, as 08:00hs em primeira convocação e 09:00hs em segunda convocação com qualquer número de presentes, na sede social da AMDE, na rua Acre 161, CPA II, Cuiabá-MT, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

-APRECIAR O RELATÓRIO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2014 DA DIRETORIA:
-APRECIAR E DELIBERAR, APROVANDO OU NÃO AS CONTAS E O BALANÇO APRESENTADO PELO CONSELHO FISCAL, REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2014.



MARILEY AUXILIADORA DE JESUS

Presidente

EMBALAGENS MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMERCIO; CNPJ: 18.740.307/0001-94; torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável (SEMMADERS/VG), as Licenças; Prévia(LP), de Instalação(LI) e de Operação(LO), para atividade de **Fabricação de Embalagens Plásticas**, localizada na Rua Francisco Alberto Curvo, nº776, Bairro da Manga Várzea Grande-MT, não determina EIA/RIMA

Edital de Convocação

O Presidente da Sticom - Sindicato dos Trabalhadores nas Ind. Da Const. E do Mobilário de São José do Rio Claro e Região (Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Diamantino, Nova Maringá, Campo Novo dos Parecis, Brasnorte), no uso de suas atribuições legais em conformidades com o Estatuto Social, CONVOCA todos os trabalhadores do Município de **Campo Novo do Parecis e Brasnorte** em pleno gozo de seus direitos para uma **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**, que será no dia 15 de janeiro de 2015, Sito na Rua Bahia 854ME centro de Campo Novo do Parecis na Sede do Sindicato STICMT em primeira convocação as 14:00 horas com 50% dos trabalhadores e em segunda e última convocação com qualquer numero as 14:30 horas. Pauta do Dia: 01– APROVAÇÃO E CONCESSÃO DA BASE DE CAMPO NOVO DO PARECIS PARA O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIARIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS E TANGARA DA SERRA-MT. 02 – VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DA CONCESSÃO. Sem mais para o momento. Desde já agradecemos a presença de todos. São José do Rio Claro – MT, 09 de janeiro de 2015. Raquel Ferreira dos Santos. Presidente Sticom

CARLOS ALBERTO POLATO, CPF: 266.116.001-91, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Oficina Mecânica, instalado na Rodovia MT 130, Km 06 + 20 Km à Esquerda, Fazenda Cabeceira da Ferradura, Município de Primavera do Leste/MT.

CARLOS ALBERTO POLATO, CPF: 266.116.001-91, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Oficina Mecânica, instalado na Rodovia MT 130, Km 06 à Esquerda + 28 Km, Fazenda São Caetano, Município de Primavera do Leste/MT.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Sueli Moreira Barbosa(Pezão Molas),pessoa jurídica CNPJ12.645.277/0001-50 In-
scrição Municipal N31489,na Rodovia dos Imigrantes,s/n lote 01 quadra 01 km 01 JD

Eldorado em Várzea Grande/MT,declara o extravio do seguinte documento:nota fis-
cal de serviço série 2-número 52 emitida em 01/06/2011

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2013

CIA. 0114444-15.2013.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quinta (Da Vigência) no item 5.1 e a Cláusula Sexta (Do Preço) no item 6.1 do Contrato 70/2013"

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS/MT

C.N.P.J: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: FINGER DALMASO & DALMASO LTDA-ME.

C.N.P.J: 09.606.774/0001-35

DO PREÇO: Acrescendo ao valor do contrato aproximadamente 23,98% (vinte e três e noventa e oito por cento) a importância de R\$ 92.700,00 (noventa e dois mil setecentos reais).

DO PRAZO: Prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias a partir de 01/01/2015.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2015.

VITTOR ARTHUR GALDINO

- Diretor Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ Av. Isaac Póvoas nº 1.010 – Centro – Cuiabá-MT – Fones: (065) 321-2017 e 624-1235 – Fax: (065) 321-8121 MARIA HELENA RONDON LUIZ Tabeliã JOÃO GOMES RONDON Tabelião Substituto EDITAL DE PUBLICAÇÃO MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficiala do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei. Faz público, para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no art. 19§ 3º, da Lei nº 6.766 de 19.12.1.979, que a empresa **ÁVIDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A** depositou neste Serviço Registral, lo-

calizado na Avenida Isaac Póvoas nº 1010, Centro, o projeto e demais documentos para o registro do Loteamento denominado " **BOM JESUS** ", localizado na Zona de Expansão Urbana, do município de Cuiabá-MT, de propriedade da **PONTUAL CONSTRUTORA LTDA, constituído de 408 (quatrocentos e oito) lotes residenciais distribuídos em 20 quadras; 09 (nove) áreas livres de uso público, sendo a Área 01 de 34.373,15m2, área 02 de 7.720,27m2, área 03 de 982,05m2, área 04 de 3.044,25m2, área 05 de 1.108,47m2, área 6 de 1.329,09m2, área 07 de 2.271,70m2, área 08 de 650,85m2, e área 09 de 7.088,37m2; 05 área de Equipamento Comunitários, sendo a área 01 de 8.132,20m2, área 02 de 4.032,40m2, área 03 de 5.940,97m2, área 04 de 3.756,86m2, e área 05 de 7.159,26m2; 01 (uma) área de Estação Elevatória de Esgoto com 1.902,57m2; 01 (uma) área de Reservação de Água com 1.271,21m2; 04 (quatro) áreas de reserva de proprietário, sendo a área 01 de 2.868,11m2, área 02 de 11.707,10m2 área 03 de 1.733,21m2 e área 04 de 2.892,43m2 e as áreas destinadas ao Sistema Viário com 138.593,36m2 com **área total parcelada de 579.441,91 metros quadrados**, matriculado sob o nº 85.869 do Livro 02 e nos termos da **AUTORIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO, (em substituição a Autorização 0985), referente ao Processo MVP 0.038.161/2014-1 (pg 957128-2/2013)** da Prefeitura Municipal de Cuiabá, datada de 15 de dezembro de 2014, em atendimento ao artigo 22 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979 que dispõe sobre o parcelamento do Solo Urbano. Todas as Obras de Infraestrutura a serem Executadas serão de responsabilidade do loteador (empreendedor), que deverá executá-las conforme projetos de infraestrutura aprovados pelos órgãos competentes, ficando registrado que a ocupação e entrega do loteamento estarão condicionada a execução de toda infraestrutura necessária. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias contados da última publicação deste Edital em jornal local e no Diário Oficial neste Cartório, durante seu horário de expediente das 8:00 horas até as 17:00 horas. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cuiabá- Estado de Mato Grosso, aos 6º (sexto) dias do mês de janeiro (01) do ano de 2015 **EU, A OFICIALA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ. Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2015 MARIA HELENA RONDON LUZ A Oficiala do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca Cuiabá-MT.****





Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".